ANNO LXXV — Terça-feira 9 de Maio de 1899 — NUMERO 104

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Maio, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 50 minutos.

Effectuou-se a reunião do Centro Commercial com a presença de 600 negociantes.

Discutida a resposta do presidente da Republica, os oradores pediram que com o maior respeito fosse o assumpto submettido aos poderes publicos.

Está incumbido o Dr. Oliveira Coelho de pleitear nos Tribunaes os direitos do commercio e de representar no Congresso contra o modo da cobrança do imposto.

— Não funccionaram á falta de numero o Senado e a Camara.

Nesta foi lida a proposta de forças de terra, fixando em 800 o numero dos alumnos da Escola Militar, e em 28.160 praças o effectivo do exercito

— Foram recebidas mensagens do Sr. Presidente da Republica, pedindo creditos para pagamento de indemnisações por prejuizos causados na guerra do Rio Grande do Sul.

— Acha-se o Thesouro Nacional habilitado para o pagamento das prestações do emprestimo de dois milhões esterlinos, relativas aos mezes de Maio e Junho.

— Está terminado o incidente da canhoneira americana «Wilmington».

O minisrro americano deu a respeito satisfação ao ministro das relações, que julgou-a satisfactoria.

Pariz, 7 de Maio.

Foi modificado o gabinete francez.

O ministro da guerra deu sua demissão, sendo substituido pelo Sr. Camillo Krantz.

Este deixou a pasta das obras publicas, para a qual foi nomeado o Sr. Monestier.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1899

O Prefeito do Recife

Ha alguns dias passados a obscura penna que tem traçado os despretenciosos edictoriaes d'este jornal escreveu o que hoje sentimos necessidade de repetir. A quem quer que esteja investido de funcções publicas n'esta terra, e que queira mesmo trabalhar devotadamente pelo bem geral, não ha duvida, pois longa experiencia já o tem demonstrado, se apresentarão mil causas entorpecedoras, multiplos entraves a tentarem o desvio de sua nobilitante missão e o comprommettimento dos deveres inherentes ao cargo exercido.

Realmente a imputabilidade, talvez apparente, dos que alardeam fóros de nobresa, jactanciosos directores da opinião publica, mediocridades inconfessas que fazem correr em perimetro limitante de uma area incalculavel as ufanias premeditadas de sua pseudo —competencia, têm movido injusta e acrimoniosamente opposição systematica a administração do actual prefeito municipal—moço que pelo proprio esforço, exibindo bello attestado do quanto podem o trabalho e a perseverança, conquistou, a polegadas, as posições em que tem sido collocado.

Soubessem os adversarios do prefeito municipal avaliar a responsabilidade moral e social que acarreta o obscurecimento da verdade, o peccado de faltar á consciencia, outro seria o procedimento.

Não póde mover-nos razões acanhadas de maninho partidarismo. Jamais nos degradaremos; nunca faremos obra madraça.

N'este ardua e affanosa missão da imprensa, não temos receios das urzes da estrada nem nos apavora o medo do insuccesso, por conhecermos as percalços do officio.

Timoneiros no oceano da luta, embora timidos, jamais recuaremos, ou deixarnos-hemos garrar quando arroxearem as aguas e engrossar o dorso das vagas na refrega.

Para longe affastamos a intenção de *propôr e impôr* nossa opinião, pois, inspirados em C. Dunoyer, queremos apenas *expol-a*. E esta, faz-se desnecessario dizer, pois que resalta de todos os topicos escriptos, é favoravel a esse que, no desempenho dos deveres de seu cargo, tem servido de alvo impassivel á estranhas investidas.

Não é licito aos que fazem o jornal explorar a credula ingenuidade popular, a inqualificavel ignorancia de muitos e a deficencia de cultura da maior parte para indispôr os desaffectos que se acham investidos de funcções publicas, sómente por não commungarem na mesma hostia politica.

E' contra essa clamorosa injustiça que ousamos insurgirmo-nos. E para isto, tal é nossa convicção n'este tentamen, não precisamos, seja-nos relevada a reminiscencia, dos com braços de Briaréo, nem dos olhos de Argus e tão pouco do cerebro portentoso de Mnemosyne.

Nada conseguirá estontear a quem se compenetra de sua missão, empregue-se embora, todo o esforço para estorval-o. Em quanto, mesmo tremulamente, luzir em nossa alma a chamma que illumina a consciencia, fallaremos a verdade, sem attender o turbilhonar dos interesses em delirio, procurando evitar os planos escorregadiços cujo percurso é desastroso.

Argumentaremos com factos, que melhor propaganda fazem as cifras, que mais proficua explicação conduzem ao entendimento demonstrações objectivas.

Fique, porém, bem patente que não nos dirigimos a adversarios, que não os temos: fallamos ao povo, ao eterno explorado, ao lendario opprimido, a este chamado pelo eminente Latino Coelho o herdeiro do infortunio e do trabalho.

Apontar immerecidamente á execração publica a um servidor do Estado é tarefa que cabe melhor aos que enveredam pelas tortuosidades condemnaveis do que a quem precisa de caminhar pelas trilhas illuminadas. Mas, em quanto portar-se com a precisa dignidade, jamais permittiremos soffra quem quer que seja os dissabores da injustiça.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Abril de 1899

Officios:

Ao Sr. Presidente do Banco de Credito Real de Pernambuco.—Accusando o recebimento do officio datado de 3 do corrente, cumpre-me agradecer-vos o exemplar do relatorio e contas apresentadas á Assembléa Geral dos Accionistas, em sessão ordinaria de 28 de Março ultimo, as quaes se dignou enviar-me.

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Páo d'Alho.—Em resposta a vossa consulta constante do officio de 24 de Março proximo findo, remetto-vos a cópia annexa do parecer do Dr. Procurador Fiscal, de accôrdo com a qual deveis proceder.

— Ao Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Attendendo a solicitação constante de vosso officio de n. 23 de 17 de Março ultimo, remetto-vos devidamente informadas pelo Thesouro as cópias das petições de Maria Cordeiro dos Santos e bacharel Aquilino Gomes Porto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1576 de 8 do corrente, mandai pagar pela folha competente ao bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito de Palmares os vencimentos integraes do mesmo cargo, na importancia de 628$351, sujeita aos descontos legaes, correspondentes ao periodo de 1 Janeiro á 7 de Fevereiro ultimos, em que esteve em commissão no municipio de Canhotinho.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres, em 1 deste mez, entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 27 do mez findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Commandante do Corpo de Policia.—Podeis mandar excluir do estado effectivo do Corpo de vosso commando o soldado de nome José Florentino de Souza, destacado em Garanhuns, cumprindo que seja immediatamente posto á disposição da autoridade judiciaria competente do referido municipio para se ver processar pelo crime que commetteu. O que vos declaro em resposta ao vosso officio n. 366 de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Dando solução ao officio n. 323, de 24 de Março findo, ao qual acompanhou o processo do conselho de investigação a que se procedeu pelo desapparecimento de 4 clavinas rifles, da arrecadação da Companhia de Cavallaria, determino que mandeis fazer carga ao tenente commandante interino da mesma companhia Hermogenes Cavalcanti Cabral, da importancia das mencionadas armas, para a indemnisação a fazenda, e por cujo extravio é o responsavel uma vez que deviam ellas achar-se sob a sua guarda.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir-vos cópia do officio que dirigio hoje ao commandante do Corpo de Policia, determinando que seja feita carga ao tenente commandante interino da Companhia de Cavallaria Hermogenes Cavalcanti Cabral, da importancia de quatro clavinas rifles, que desappareceram da arrecadação da mesma companhia.

— Ao Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, por despacho de hoje datado, em vosso officio n. 194, de 8 do corrente, determinou ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria de Industria que providenciasse com urgencia, sobre o assumpto de que tratastes no mesmo officio. O que vos communico para o vosso conhecimento.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 11 de Abril de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o Engenheiro Francisco Vieira Boulitreau lente substituto da Escola de Engenharia, declaro-vos que ficam justificadas as faltas dadas pelo peticionario durante o periodo de 1 a 12 de Março findo, por motivo de molestia, conforme provou com o attestado medico que exhibiu

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Julia Ayres de Almeida Freitas, de quem tratastes em officio n. 94 de 4 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante os mezes de Janeiro a Março findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Pá Ferrado do municipio de Leopoldina.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição da professora Nympha Muniz da Silva Ramos, solicitando prorogação por 60 dias do praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Carnahybas do Municipio de Flores, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da « Instrucção Publica para attender á peti- « cionaria sem direito ao ordenado.»

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Maio de 1899

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo sua aposentadoria, em vista do seu estado de saude.—Concedo a aposentadoria nos termos da lei.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos objectos constantes da factura junta, na importancia de 222$000, proveniente do fornecimento feito ao Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria de Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento do fornecimento feito para o expediente da Casa de Detenção, constantes da factura junta, na importancia de 85$000.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora removida da cadeira de Rio Formoso, para a de Tamandaré, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe da 2.ª secção da 2.ª directoria desta secretaria, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Elysio Francisco Guilherme, sentenciado, pedindo perdão do resto da penna.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 172$550, de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março do corrente anno.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rozendo José de Medeiros, ex-praça do batalhão estadoal, pedindo pagamento das peças de fardamento a que se julga com direito.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, pedindo que, para os devidos effeitos, na forma do artigo 120 da Constituição do Estado lhe seja garantido em sua plenitude o direito adquirido á gratificação a que allude o art. 83 do regulamento daquelle estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Carreiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Brejo, para juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Joaquim Pinto Leão, pedindo perdão do resto da pena em cujo cumprimento se acham na Casa de Detenção seus filhos os sentenciados João Pinto Leão e Manoel Pinto Leão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de Limoeiro em que data foram os impetrantes recolhidos a prisão.

Marianno Gomes do Monte, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz do direito do 2º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

Anna Caetana de Oliveira, viuva pobre e mãi do soldado do corpo de policia Antoni Caetano de Oliveira actualmente no Presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem para alli, afim de reunir-se a seu filho, de cujo auxilio precisa para poder viver.—Como requer.

Antonio Galdino de Mendonça, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

The South American Cable Company Limited, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 383$000, proveniente de telegrammas expedidos por conta do Estado, como das contas juntas, durante o periodo de Julho de 1897 a Novembro de 1898. —Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do 1º do corrente

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar no dia 18 de Junho proximo vindouro um espectaculo em commemoração ao seu 15º anniversario.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Hyldebrando Dantas Bastos, pedindo autorisação para matricular-se no 1º anno do curso Benjamin Constant.— Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant

Missel Corrêa de Seixas, pedindo para serem entregues os certificados dos exames prestados no Gymnasio do Estado do Pará, os quaes juntou em sua petição por occasião de inscrever-se para exames de preparatorios no Instituto Benjamin Constant, visto recusar-se a fazel-o o Dr. Director daquelle estabelecimento.—Informe com urgencia o Dr. Director do Instituto Benjamin Constant..

Lauriano José de Menezes, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito pela continuação de seus serviços na segunda secção da segunda directoria desta Secretaria desde a data em que o 1º official José da Silva Lemos Guimarães, foi licenciado.—Deferido, com officio desta data do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de Maio de 1899

Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Raymundo Pereira de Britto e Domingos Euzebio dos Santos.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio dos Santos Cruz, Euclides Marques da Souza, Isaac de Freitas, Gustavo Guabirú, João Gonçalves da Fonseca Luiz da Fonseca e Silva, Manoel José do Nascimento Albuquerque, Rosa Maria da Penha Ramos, Claudina Maria da Paixão e o visconde de Campo Alegre.— Ao Porteiro para entregar aos interessados.

Tenente-coronel José Francisco Paes Barretto. — Volte ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Joaquim Cascão, Antonio José Modesto, Dr. Antonio Pereira Simões, Barão da Casa Forte, Digna Cherubina da Silva Moreira, Francisco José Dias Pereira, Francisco Alves Cratiú Netto, Guimarães Braga & C., bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, José Gomes da Cruz e João da Cunha Cavalcante. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Antonio Pinto Mendes.—Informe e Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 6 de Maio de 1899.

Carneiro de Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 48$000 de ferragens fornecidas a esta repartição. — Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. 96 -Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 8 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Mira Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria Magdalena, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, José Joaquim dos Santos, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos.

No dia 7:

A minha ordem, José Joaquim de Mello, Josino Felix da Rocha, José Domingos de Lima e João Alexandre de Araujo, vindos do municipio de Limoeiro, os tres primeiros como sentenciados naquella localidade e o ultimo no Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Delphino Moreira Ramos e Eduardo Carneiro do Nascimento, como desordeiros.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Antonio da Costa Lisboa e Armindo Pereira da Silva, como desordeiros e Pedro Francisco dos Santos Feitosa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Lourenço Antonio dos Santos, como desordeiro.

— Participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 3 do corrente, em a rua Quinze de Novembro daquella freguezia, Alfredo Avelino Maia e Silva, armado de cacête, ferio a Francisco de tal, conhecido por Francisco Hespanhol.

Contra o delinquente, que foi posto em liberdade por ter prestado fiança provisoria, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José me foi participado, que hontem, o individuo de nome José Luiz de França, morador á rua dos Ossos da mesma freguezia, achando-se em completo estado de embriaguez, tentou pôr termo a existencia ingerindo 200 réis de acido phenico.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

— O subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça participou-me que, na manhã de 6 do fluente, no largo do mercado da Estancia, o individuo de nome José Joaquim dos Santos, armado de faca de ponta, ferio a Manoel Petronillo de Moraes.

A referida autoridade, alli comparecendo, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, procedendo contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, as diligencias de conformidade com a lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade, que na madrugada de 6 deste mez os ladrões penetraram, por meio de arrombamento no açougue existente na rua das Pernambucanas do mesmo districto e pertencente a Jacintho de tal, subtrahindo 20 kilos de carne verde.

Sobre o facto procede-se ás diligencias da lei afim de descobrir-se o autor ou autores do crime.

— No dia 25 de Abril proximo passado o delegado da policia de Caruarú capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Luiz Pereira de Gouveia e Rozendo José Pinto, como pronunciados, o primeiro em crime de ferimentos graves naquella localidade e o ultimo em crime de furto de cavallo no municipio de Amaragy.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Luiz de França Wanderley, autor de ferimento praticado na pessoa de Sebastiana Candida do Espirito-Santo.

— O cidadão Izidoro Cordeiro Dias assumio, em data de 29 do mez passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Preguiça, do municipio de Palmeres, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Maio de 1899

Isabel Lucas da Silva, Maria Carmelinda de Souza, Rosa Jovina e Albuquerque, Luiz Francisco de Souza, Manoel do Nascimento, Esperança Luiza da Luz, Bellarmina Nunes de Andrade, Affonso Lucio, Antonio Francisco da Cunha Lagos, Antonio Felix de Carvalho, Affonso Maia & C., Gentil Diamantino R. Azevedo. — A' 1.ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

30ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Delfino Cavalcanti, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Joaquim Guimarães, Eduardo d'Oliveira e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Vicente Licinio da Costa Campello, notario titulado pelo curso da Faculdade de Direito deste Estado, solicitando a creação de uma disposição legislativa, declarando que concorrendo para officio de justiça pessoas tituladas pelo curso de Notariado com outras não tituladas, sejam respeitados os direitos da quelles, competindo-lhes a preferencia.—A' 3.ª Commissão.

Um officio do 1.º Secretario do Senado do Estado de Alagôas, remettendo uns Annaes dos trabalhos daquella Casa, referentes aos annos de 1897 e 1898.—Inteirado.

Outro do Concelho Municipal de Jaboatão, declarando que aquelle Concelho não se oppõe ao projecto deste Senado n. 4 do corrente anno, o qual passa para o Municipio de S. Lourenço da Matta o engenho Pacoval daquelle Municipio.—A' quem fez a requisição.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communicou a remessa á sancção da resolução iniciada na Camara dos Deputados (transferindo a cadeira mixta de Pery-pery para S. João dos Pombos da Victoria).

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate, em 3.ª discussão, indo a 5.ª Commissão, a fim de redigir, o projecto da Camara n. 16 deste anno (dispensa de lapso de tempo a duas alumnas para se matricularem na Escola Normal).

Submette-se á 2.ª discussão o projecto do Senado n. 6 deste anno (exploração de uma mina de pedra marmore na fazenda Cutuguba).

O Sr. Barão de Nazareth *(Publicará depois o seu discurso).*

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

Esgota se a ordem do dia.

Vem á Mesa, sendo lido e indo a imprimir, o seguinte:

1899—PARECER N. 41

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 16 iniciado na Camara dos Srs. Deputados e hoje approvado em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo unico. E' concedida a Maria A. de Figueiredo Santos e Severina Julia Ferreira, dispensa do lapso de tempo que lhes falta, a fim de que possam matricular-se na Escola Normal.

Sala das Commissões do Senado, 1 de Maio de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Serra Martins.*

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto da Camara n. 14 e 2.ª do de n. 4 do Senado, ambos deste anno.

31ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Leopoldo Lins, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Delfino Cavalcanti e Albino Silva, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo uma resolução alli iniciada pelo seguinte projecto:

N. 18 de 1899, autorisando a contractar-se o estabelecimento de uma rede completa de esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes da cidade do Recife.—A' 4.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido e submettido a discussão, sendo approvado sem debate, um parecer da 5.ª Commissão, sob n. 41, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto da Camara n. 16, deste anno, sobre dispensas de lapso de tempo para matricula na Escola Normal.

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, será enviado á sancção.

E' tambem lido, indo a imprimir, o seguinte parecer:

1899.—PROJECTO DA CAMARA N. 18

(1899—PARECER N. 42)

A 4.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada no corrente anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 18, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está redigida.

Sala das Commissões do Senado, 2 de Maio de 1899.—*Leopoldo Lins.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar, em concurrencia publica, o estabelecimento de uma rêde completa de esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes da cidade do Recife, abrangendo os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Afogados e Graça, sendo nestes ultimos o serviço limitado a zona que fôr determinada.

Art. 2.º O prazo para a concurrencia será de um anno, devendo o edital ser publicado, não só nas capitaes dos Estados do Brazil, como nas principaes cidades da Europa e da America do Norte.

Art. 3.º O contracto que fôr effectuado ficará dependente da approvação do Congresso Legislativo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 24 de Abril de 1899.—*Elpidio de Abreu e Lima,* 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza,* 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque,* 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 3.ª discussão, emendado como se achava na 2.ª, o projecto da Camara n. 14 deste anno (transferencia da cadeira complementar de Caruarú para Cimbres e da mixta dos Milagres para Serrinha de Salgueiro).

O SR. PRESIDENTE declara que vai fazer-se a devida communicação á Camara.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 4 deste anno (passando para S. Lourenço da Matta o engenho Pacoval com todos os seus terrenos).

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente. Não venho justificar o projecto em debate, mas, unicamente dar noticia ao Senado de que os Concelhos Municipaes de S. Lourenço da Matta e de Jaboatão, approvam a passagem do engenho Pacoval deste para aquelle Municipio.

Estão aqui na Mesa (*mostrando os documentos*) as respostas á ambos os Concelhos para serem tomados na devida Consideração.

Não havendo mais quem queira a palavra, encerra-se a discussão, e procedendo-se á votação, é approvado, passando á 3.ª.

O SR. FRANCISCO CORRÊA (*pela ordem*) requer e obtem dispensa do interstício.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. 1.º SECRETARIO communica a remessa á sancção da resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados, concedendo dispensa de lapso de tempo a duas alumnas, a fim de se matricularem na Escola Normal.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando para 4 do corrente a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos do Senado ns. 4 e 6 do corrente anno.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 33 sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Eduardo d'Oliveira e Albino Silva.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado devolvendo sanccionadas sob ns. 334 e 345 duas resoluções do Congresso.—Archivem-se.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 51 de 1897 autorisando a dispender-se a quantia necessaria com a construcção de uma escola e de uma cadeia no municipio de Tacaratú.—A' quarta commissão.

N. 21 de 1898. Idem a quantia de.... 20:000$ para a construcção de um edificio para as escolas primarias da cidade d'Agua Preta e 10:000 para os reparos da cadeia da mesma cidade.—A' quarta commissão.

N. 26 de 1899, extinguindo a responsabilidade do ex-collector do Brejo, Antonio Marinho dos Santos pelo alcance da differença na arrecadação de impostos.—A' terceira commissão.

N. 28 de 1899 fixando a força do Estado para o exercicio financeiro de 1899 a 1900. —A' quinta commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido e submettido a discussão o parecer n. 43 da quarta commissão, já impresso no Jornal da Casa, indeferindo a petição de D. Theresa da Fonseca Borges Diniz, sendo approvado sem debate.

Foi tambem lido, indo a imprimir, um parecer da terceira commissão, sob n. 46, indeferindo a petição do notario titulado, Vicente Licinio da Costa Campello.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou se á ordem do dia.

Approvaram-se em segunda discussão sem debate, os projectos do Senado ns. 7 e 8 deste anno, aquelle approvando o accordo com a Brazilian Street Railway Company Limited e o ultimo prorogando o contracto do estabelecimento balneario nos arrecifes.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: terceira discussão do projecto da Camara n. 18 deste anno.

1899—PARECER N. 46

A terceira commissão, tendo presente a petição de Vicente Licinio da Costa Campello, na qual requer ao Congresso do Estado que por lei especial declare que, para o provimento dos officios de justiça, sejam preferidos os titulados pelo curso notariado, annexo á Faculdade de Direito, aos não titulados, respeitando-se, assim os direitos adquiridos por aquelles em do face Decreto n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 do Governo Provisorio;

Considerando que o Decreto citado, art. 368, apenas garante aos titulados do referido curso o direito de habilitação para os officios de justiça e não a preferencia para a nomeação dos respectivos serventuarios, quando com os mesmos concorrerem candidatos não titulados;

Considerando mais que nenhuma outra disposição de lei federal anterior a extincção do curso de notariado concedia esse direito de preferencia, de maneira que possa hoje ser considerado direito adquirido por aquelles que o frequentaram e obtiveram o titulo de notario é como tal respeitado, segundo pretende o supplicante;

Considerando, finalmente, que se a pretenção do mesmo supplicante, fosse fundada em lei, como allega, ao poder executivo cabia-lhe recorrer, e não ao legislativo, cuja funcção é fazer a lei e não executal-a:

E' de parecer que seja indeferida a mesma petição.

Sala das commissões do Senado, em 8 de Maio de 1899.—*Coelho de Moraes Barão de Nazareth.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal a 39ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Bezerra Cavalcante, tendo comparecido os Srs.: Motta Silveira, Francisco Tiburcio, Tito Galvão, Thomaz de Carvalho, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Araujo Lima, José Bezerra, Fragoso, Santos Selva e Ernesto Garcez.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independe de votação.

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo duas resoluções sanccionadas sob n. 344 e 345.—Archive se.

Petição de Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, reclamando contra o calculo de sua aposentadoria.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Daivino da Fonceca Lyra, pedindo que seja contado para todos os effeitos o tempo decorrido de Março de 1893 a Junho de 1899 em que esteve como professor em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Foram lidos indo a imprimir 5 pareceres sob n. 90 á 94, redigindo os projectos ns. 37, 30, 1, 27 e 31 deste anno iniciado na Camara.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na hora do expediente e verificado pela chamada feita não haver numero legal passou-se a ordem do dia:

Submettendo a 1ª discussão o projecto 33 de 1898, usou da palavra o Sr. Ernesto Garcez que allegando a falta de numero requereu fosse adiada a discussão da ordem do dia.

Apoiado seu requerimento e na forma do disposto no Decreto n. 4 A, o Sr. Presidente considerou adiada a discussão e nada mais havendo a tratar levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

A mesma da sessão anterior.

Para publicar—Da secretaria do governo remettem-nos:

« O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a considerar em disponibilidade os professores publicos de ensino primario Casimiro Lucio dos Santos, Francisco Olympio da Rocha, Adelaide Leopoldina Leite e Vicencia Alves de Abreu e Mello.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 1899.—Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, 1º Vice-presidente. — Celso Florentino Henrique de Souza, 1º Secretario —Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2º Secretario.

— Deixo de sanccionar a presente resolução que autorisa o governo a considerar em disponibilidade os professores Casimiro Lucio dos Santos, Francisco Olympio da Rocha, Adelaide Leopoldina Leite e Vicencia Alves de Abreu Mello.

De accordo com o art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição foram estes professores excluidos do magisterio estadual por haverem sido aproveitados; o 1º pelo municipio de Rio Formoso, o 2. pelo do Brejo, a 3ª pelo de Quipapá e a 4ª pelo da Gloria de Goytá, em os annos de 1893 e 1894, para regerem cadeiras municipaes; e a sua readmissão só pode ter lugar nos termos dos artigos 16 § unico e 17 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

Accresce que dous dos professores contemplados na resolução, quando deixassem de ser aproveitados pelos respectivos municipios, teriam de ser dispensados por lhes faltarem os requisitos constitucionaes, attendendo-se a disposição da lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891, interpretativa do citado artigo 12 da Constituição; e este motivo ainda deve produzir seus effeitos para a denegação da disponibilidade.

Alem disso, o precedente animaria outras iguaes senão ainda menos fundadas pretenções cujo apparecimento é da maior necessidade impedir, attentas as condições do Thesouro.

Submetto, portanto, a presente resolução a illustrada reconsideração do Congresso.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1899.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

Illuminação de Olinda—A proposito de uma pequena noticia, sobre a illuminação de Olinda, que publicámos ante-hontem, recebemos do Dr. Antonio Pereira Simões, digno gerente da Companhia, a seguinte carta:

« Recife, 8 de Maio de 1899.—Illm. Sr. Redactor da revista diaria do *Diario de Pernambuco*:

Grato ao confiante apreço que V. S. me dirigio a respeito de uma reclamação sobre a irregularidade da illuminação de Olinda em alguns pontos da cidade, cabe-me dizer-lhe que tem razão o seu informante, mas que as providencias que eu podia dar já ha mais de um mez as dei, sem que conseguisse que positivas se tornassem ellas até o presente.

Ha certos pontos da cidade de Olinda, notadamente a citada rua de Santa Thereza (Pize) onde o roubo de chaminés e até de bocaes dos candieiros da illuminação publica se tem repetido tão instantemente que mais economico se torna, no actual estado precario de finanças, não accender o combustor, soffrendo a multa imposta pelo governo, do que dispender na sua conservação.

E logo que o facto se tornou notavel eu entreguei pessoalmente uma reclamação na Secretaria da Industria no sentido de nos ser garantida a nossa propriedade, que aliás gosa de todos os privilegios de obras publicas, ou de nos ser permittido mudar os combustores dos lugares onde nos parece não se querer a illuminação publica para outros em que possa ser ella effectiva.

Esta minha reclamação, naturalmente, corre os tramites devidos.

Creio, porém, Sr. Redactor que o seu informante, referindo-se especialmente á rua Santa Thereza, é pessoa que ahi mora e que não poderá auxiliar no empenho de manter a lei effectiva, nas horas da tabella, a illuminação publica; por isso, se se dignar elle entender-se pessoalmente commigo chegaremos a um accordo no sentido de tornar-se [illegible] regular a illuminação [illegible]. Isto, [illegible].

Sempre ás ordens de V. S. me subscrevo, seu leitor constante.—*Antonio Pereira Simões.*"

Publicações—Recebemos:

O n. 17, anno 1º d'"A Cronica", semanario illustrado de litteratura e arte, que se publica no Rio de Janeiro;

O n. 16, anno 13, do "Brazil-Medico", revista semanal de medicina e cirurgia, que se publica na mesma cidade;

O n. 11, anno 4, da "Revista Pharmaceutica", que se publica em S. Paulo.

Meninos vadios—Em certos lugares desta cidade, nos mais retirados, principalmente, do Centro Commercial, costumam muitos meninos, sem ter quem os prohiba, fazer de recreio o leito das ruas.

Ha poucos dias, na rua de S. Gonçalo, ia sendo um menino victima das rodas de uma bycicleta.

Quem guiava a bycicleta fez o signal para que se retirasse a creança do caminho; ella, então, imprudente, que estava com outra junto, rio-se, deixando-se ficar em pé, quando o cyclista, para livral-o de tal desastre, dando uma volta precipitada ia tambem sendo victima, de uma queda pelo menos.

E' justo que os senhores pais ponham cobro aos seus pequenos transviados.

Si assim não fizerem commetterão uma grande falta com prejuizo para o publico, que poderá se queixar á justiça, e nós promptos para sermos o intermediario do publico.

Prefeitura municipal — Foi hontem recolhido ao Banco Popular, pelo thesoureiro da Prefeitura a 17ª prestação, para o resgate das apolices, e pagamento dos respectivos juros, havendo já em deposito naquelle Banco para o dito resgate a quantia de 45:769$100.

Festa de S. Bom Jesus—Esteve esplendida a festa realisada a S. Bom-Jesus da Via-Sacra, na Igreja de Santa Cruz, ante-hontem, que annunciamos no sabbado ultimo.

Teve l[ugar] a missa solemne ás 11 1|2 horas da manhã, acabando ás 2 1|2 da tarde, depois de ter pregado com eloquencia o Rvm. Vigario da Bôa-Vista, Augusto Franklin.

A' noite revestido de grande solemnidade realisou-se o Te-Deum.

Carta do Dr. Joaquim Nabuco—Foi-nos fornecida cópia da seguinte carta enviada pelo Dr. Joaquim Nabuco ao Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva:

« Bordo do *Nile*, 8 de Maio de 1899.—Meu caro Antonio Carlos —Ninguem melhor do que V. póde avaliar o pezar com que passo pelo Recife, cujos brancos edificios estou vendo do mar, sem descer á terra.

O tempo seria curto, porém, para ir ao tumulo do Barros Sobrinho, e a elle, sempre o primeiro que me vinha buscar, o indefectivel amigo que me levava e me trazia, eu devia bem, a primeira vez que descortino a nossa querida cidade depois de sua morte, esta homenagem, esta saudade, de não ver a Lingueta, os rios, as pontes, toda a paisagem familiar dos nossos dias felizes, o theatro de nossas luctas, desde que não posso visital-o tambem no seu jazigo e despedir-me d'elle na terra que foi a nossa adoração commum e que ficará sendo a minha, tambem até o fim.

Rogo-lhe por isso que seja o meu interprete junto a quantos me enviaram palavras de amisade, junto á imprensa do Recife, que ainda hoje escreve a meu respeito com sua antiga benevolencia e largueza, e desculpe-me para com todos os que lhe expressarem o desejo de ver-me e de abraçar-me.

Ainda no numero da *Revista Brazileira* que está a sahir do prelo, eu conto, eu digo o que foi, e que é, o laço de gratidão que me prende a Pernambuco, o captiveiro perpetuo em que é minha gloria sentir-me para com ella. V. sabe que lhe estou repetindo uma vez mais o que innumeras vezes lhe tenho dito: que meu coração esta ahi.

Eu sou hoje um homem que se entregou ás mãos da Providencia; nenhuma sorte, porém, das que ella me possa reservar, teria para mim a doçura, a inexprimivel suavidade, de poder acabar, entre a paz e tranquillidade dos sentimentos eternos, no remanso saudoso de nossa terra.

Adeus, meu querido amigo, e, se Deus me der vida, até a volta, e então por muito tempo.

Teu sempre do coração.—*Joaquim Nabuco.* »

Dr. Joaquim Nabuco—Para a Europa passou hontem pelo nosso porto, a bordo do "Nile," o nosso eminente compatriota Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Que o seu alto patriotismo e lucido talento, empenhado em servir a nossa chara patria, muito possam conseguir em prol de nossa causa, na difficil missão de que vae incumbido—taes são os nossos mais ardentes votos.

Senador Gonçalves Ferreira—Seguio no sabbado ultimo, onde vae tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, o Exm. Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, illustre senador por este Estado.

O embarque de S. Exc. que realisou-se no Cáes da Lingueta, foi grandemente concorrido por pessoas de nossa *elite* social.

Desejamos feliz viagem a S. Exc., de cujo talento e patriotismo, muito nos é licito esperar ainda uma vez.

Theatro Santa Isabel—Muito melhor esteve a representação dos "Milagres de S. Benedicto" ante-hontem no Theatro Santa Isabel, do que a de sabbado.

Agradou bastante, mas algumas incorrecções houve que não agradaram.

Os quadros muito bonitos no final dos actos foram o enthusiasmo da platéa.

Os actores foram-se bem, passando além da espectativa o Miranda que portou-se admiravelmente.

A "matinée" esteve regular; sendo muito concorrida.

Hoje ha novamente espectaculo.

E' uma peça muito bella e que merece o auxilio dos *habitués* do theatro.

Sociedade Castro Alves—Sob a presidencia do Illm. Sr. Affonso Paz, reunio-se domingo a Sociedade Litteraria Castro Alves.

Occupáram as cadeiras de secretarios os Srs. Augusto Lins e Silva e Nylo Camara.

O 2.º secretario leu a acta da sessão anterior, sendo approvada.

O 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Tres propostas indicando para socios os Srs. Fausto Cunha, Eustorgio Wanderley e Antonio R. de Almeida Cunha.

Officio da directoria da Sociedade Litteraria Gonçalves Dias, convidando para o seu anniversario.

Na hora do *expediente* oraram os Srs.:

Antonio Drumond (vezes), Nylo Camara, Antonio Camara, Antonio de Goes e Thomaz F. de Aquino (por duas vezes cada um.)

Passando-se a palestra litteraria o Sr. Affonso Paz recitou o seu soneto epigraphado—O Desdem.

Não havendo mais o que tratar foi levantada a sessão e designada outra para o proximo sabbado (13) ao meio dia.

Eleição de Irmandade—Foi este o resultado da eleição da Mesa Regedora da Irmandade do Divino Espirito-Santo, para o anno compromissal de 1899 á 1900, procedida no domingo ultimo:

Juiz—Manoel Vieira Neves.

Escrivão—Francisco Lopes Machado Ramos.

Thezoureiro—Fernando Magalhães da Silva.

Procurador geral—Minervino Fernando da Costa.

Definidores discretos — Commendador José Fernandes Lima, José F. dos P. Guimarães, Domingos Bruno, Rufino Miranda José Paulo [illegible] Pires e Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.

Procurador do patrimonio—Manoel G. [illegible].

Procurador de Eleição—Augusto Victorino Avila.

Definidores novos—Manoel Joaquim Ribeiro, Manoel F. Velloso, Julio Azevedo, Josuino A. Costa, Alfredo de Azevedo, Pedro Antunes, Manoel Gomes da Silva, Conego Dr. José de Oliveira Lopes.

Juiza por eleição—Rosa Maranhão Lins e Mello.

Juiza por devoção—Olindina Lopes do O' Prezado.

Escrivã por eleição—Cecilia Moreira S. Figueira.

Escrivã do Devoção—Francisca R. de Souza.

Contracto de carnes verdes—Até o dia 11 do corrente acha-se aberta na Secretaria da Prefeitura Municipal a concurrencia para o contracto de abastecimento de carnes verdes á população d'esta capital.

Em seguida transcrevemos do edital da Prefeitura a parte que se refere ás clausulas:

1.º O contracto será pelo tempo de um anno.

2.º O contractante obriga-se a abater o numero de rezes sufficiente a fornecer diariamente á população de todo o municipio (10.000) dez mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo (5.000) cinco mil kilos destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3.º As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 11, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação aos outros. (art. 44 do Regulamento de 12 de Maio de 1896).

4.º O contractante, para garantia da execução de seu contracto, prestará uma fiança de (10:000$000) dez contos de réis em dinheiro ou em apolice da divida publica estadual ou municipal, fiança que será realisada antes da assignatura do contracto.

5.º O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento de carnes verdes, nos termos da clausula 2, salvo o caso de força maior, a juizo do Prefeito, e se o fizer fóra d'esta excepção perderá a fiança de que trata a clausula antecedente, e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessão de lucros e por quaesquer outras causas.

6.º No caso de perda de fiança o contractante ficará obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual á primeira.

7.º Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas, não só o preço por quanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitem as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gozar da Municipalidade.

8.º Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, emissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linha ou parte de linha em branco no corpo das mesmas propostas.

9. Os concurrentes, até 1 hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a importancia de (100$) cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Sociedade Gonçalves Dias-Sob a presidencia do academico Pedro Cirne reunio-se no domingo ultimo essa corporação.

No expediente, depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, foram acceitos socios effectivos os academicos Heliodoro Balbi, Misael Seixas, Oscar Brandão, Sergio Barreto e Sebastião Brandão.

Em seguida foi empossado o novo socio effectivo academico Heliodoro Balbi, que agradeceu brilhantemente a saudação que em nome da sociedade lhe dirigio o Sr. Olympio Galvão.

Na segunda parte da ordem do dia fallaram os Srs. Alvaro Maia, apresentando a —Historia dos sete dias; Carneiro da Cunha Junior, Heliodoro Balbi e Dr. Luiz Gomes, discutindo sobre—A paz universal; Olympio Galvão, fazendo algumas considerações a respeito da litteratura brazileira; Matheus de Oliveira, lendo o seu conto Pilago.

O Presidente depois de ter designado o proximo domingo para ter logar a outra sessão, dissolveu a reunião.

Nova firma commercial—Recebemos a seguinte carta:—Pernambuco, 6 de Maio de 1899.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Joaquim Conrado da Costa, leva ao conhecimento de V. S. que tendo-se retirado da firma commercial de Conrado e Baptista constituio uma nova sociedade, para explorar o mesmo ramo de negocio (miudezas), no predio n. 11 á rua 1º de Março, na loja denominada «Risonha», sob a firma de Joaquim Conrado & C., onde espera continuar a merecer a mesma confiança que lhe era dispensada ali.

Da nova firma fazem parte o mesmo Joaquim Conrado da Costa e Sebastião Cezar Campos, conhecido negociante desta praça.

Certos de que estão em condições de bem servir a todos que se dignarem honrar com as suas ordens, pedem para tomar nota das suas assignaturas. De V. S. Amigos Attentos e Obrigados Joaquim Conrado & C., Joaquim Conrado da Costa—Assignará Joaquim Conrado & C., Sebastião Cezar Campos — Assignará Joaquim Conrado & C.

Agradecendo a fineza da communicação, desejamos á nova firma toda sorte de prosperidades.

Municipio de Canhotinho — Desse municipio nos enviaram as seguintes linhas em 23 do mez findo, e cuja publicação nos é pedida:

« Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Em noticia que vos dignastes de publicar em um dos numeros do *Diario* do mez de Dezembro levamos á luz da publicidade um facto duplamente criminoso praticado por um ente que na sociedade d'este infeliz municipio vive a tripudiar da honradez encarnecendo da lei a cujos representantes acintosamente elle espalha ter dinheiro para comprar e amigos para os tornar impassiveis.

E' ao caso da infeliz Cravina, menor de 17 annos, arrancada do seio de seus paes, dois infelizes—mudos, residentes em Quipapá, que ainda hoje amargamente choram a desgraça de que foram victimas, vendo um poderoso crapula raptar-lhe a filha querida levarem-se para longe, roubarem-lhe a unica riqueza—a honra—entregarem-na á prostituição e depois atirarem-na á miseria e á corrupção—enviando-a á força para a Cidade de Palmares onde dias depois—foi, sem arrimo outro a não ser o da caridade publica — acommettida de variolas, é a este caso duplamente criminoso que nos vamos referir e ainda uma vez invocar em favor da honra do miseravel que tambem é humano a protecção da lei e das autoridades superiores do Estado.

Um individuo conhecido por Cajão—atirando-se n'*A Provincia* de 13 do andante contra o valoroso Coronel Paiva, chefe do grande partido republicano d'este municipio—cobrindo-o de apodos—de assassinações e nojentes calumnias—Cajão foi o barbaro raptor—o autor da desventura de Cravina e da loucura completa em que se acham os infelizes paes da prostituida!

Houve um simulacro de processo devido a intervenção do illustre Dr. Questor; mas Cajão, poderoso e rico, auxiliado por amigos conseguio que as autoridades de Quipapá abafassem esse processo allegando não estar provada a miserabilidade da offendida! De nossa obscuridade seja-nos licito perguntar: quem era competente para saber se Cravina e seus paes eram ou são miseraveis, não era a propria justiça? Parece-nos que sim.

Entretanto o criminoso passeia impunemente n'este municipio embora a maioria das familias para elle olhem com o escarneo que costumam votar aos seductores, sendo que muitas, de infeliz degenerado, se occultam e lhe evitam o contagio dos dêdos.

Mas esse não é o castigo da lei que deve ser igual para todos; razão porque novamente invocamos o poderoso auxilio do digno Dr. Questor em cujas mãos justiceiras depositamos a causa da infeliz *Cravina*—a desgraça de seus desventurados paes—e a S. Exc. pedimos contra o criminoso a execução da lei, pois que o autor do barbaro attentado, como bem poderá informar de S. Exc. já está affeito a seducção—ao rapto—e ao desvirginamento de muitas infelizes como Cravina:

Confiamos na Justiça recta de S. Exc.

D'O Binoculo — No dia 2 do corrente mandou o nosso amigo Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, honrado e intelligente funccionario da Alfandega deste Estado, resar missas na matriz de Santo Antonio desta cidade, em memoria de seu pae, o Dr. Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão, fallecido ha oito annos na cidade do Jardim, Estado do Rio Grande do Norte.

Como homenagem de respeito a memoria do illustre extincto e uma prova de distincta consideração á sua viuva, a Exma. e respeitavel matrona, D. Elvira Amalia, e o seu filho, nosso referido amigo Dr. Francisco Chateaubriand, damos em seguida alguns ligeiros traços da vida daquelle notavel cidadão.

Nascido na Villa de Pilar, Parahyba, bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes, após um curso brilhante, que conquistou-lhe um logar entre os talentos mais esperançosos da época.

Aproveitado depois na politica, pelo seu caracter sem jaça, foi eleito deputado na assembléa de sua provincia, deixando luminosos vestigios da sua passagem, como consta dos annaes que conservam os seus brilhantes discursos, objectos de admiração e respeito geraes.

As exigencias da vida politica incompativeis com as disposições naturaes de seu espirito fizeram-no retirar-se das lutas partidarias, consagrando-se a advogacia e ao magisterio.

Deu grande imponencia á tribuna judiciaria, o que lhe valeu extraordinarios triumphos.

O magisterio, pelo qual tinha decidida vocação exerceu-o elle com muito saber e honra, estendendo a sua reputação como conhecedor do curso de preparatorios, sobretudo da lingua latina, que lhe era muito familiar.

Ultimamente, já velho e assaltado por grave enfermidade, que minava-lhe a existencia, precisando de uma certa tranquilidade e concentração, dedicou-se á magistratura; posto em que o surprehendeu a morte a 2 de Maio de 1891.

Era sincero e convictamente religioso e deu exemplo das mais raras virtudes em todas as phases de sua vida.

Casado duas vezes e chefe de numerosa familia, tinha por ultima preoccupação a educação e o futuro de seus filhos esperou a morte com a maior resignação e confiança desde que se achou desobrigado com o cumprimento dessa ardua missão.

Deixou os seguintes filhos, que têm sabido honrar o legado precioso de uma tradição respeitavel.

São elles: O Dr. Epaminondas Bandeira de Mello, magistrado distincto, juiz de direito da comarca de Uberaba, em Minas Geraes, onde é apontado como o typo do juiz probo, recto e justiceiro.

Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, medico, clinico na cidade de Campina Grande onde gosa de merecida popularidade pelo seu devotamento o dedicação á sciencia.

José Bandeira de Mello, professor e advogado no Estado do Rio Grande do Norte e Dr. Francisco Bandeira de Mello, distincto funccionario de Fazenda.

Com todos estes identificamo nos ante o preito de veneração á sagrada memoria de seu progenitor, preito que a saudade renova e perpetua como uma divida insolvavel de amor, gratidão e respeito.

— Conforme noticias telegraphicas tivemos conhecimento de que fallecera na Capital Federal, onde achava-se licenciado, o cidadão Antonio Borges da Fonseca, 1.º escripturario da Alfandega de Santos.

Compungidos por esse triste facto, apresentamos as nossas condolencias a sua Exma. familia.

— Falleceu nesta capital a 2 do corrente o antigo empregado aposentado da extincta Recebedoria Geral Thomaz Lins Soriano, victima de antigos padecimentos.

Pezames a sua Exma. Familia, principalmente ao sobrinho do fallecido, e nosso amigo João Carneiro Lins Soriano.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Ipojuca, Serinhaem, Gamelleira, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros e S. José da Corôa Grande.

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na matriz da Boa-Vista ás 8 horas por alma do major Antonio Borges da Fonseca;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, Por Alma da Sra. D. Idalina Bastos Esteves;

Na capella do engenho Matary, ás 8 horas, por alma de D. Francisca Claudiana Pessoa de Albuquerque;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma do Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

Leilões—Hoje terão lugar os seguintes leilões:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 33 de diversos moveis e de duas sextas partes de chacara n. 31 á rua do Corredor do Bispo;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 37, de bebidas, chapéos, moveis, etc.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados para a bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios no mez proximo passado:

Pela Directoria Geral de Estatistica:

Recenceamento do Estado de Alagoas, 1 vol. in. 4.º.

Pelas respectivas redacções:

Recife—Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Commercio de Pernambuco, Estado, Gazeta da Tarde, Pequeno Jornal, O Oriente, Binoculo, Era-Nova, A Crença e a Penna.

Maceió—Guttemberg.

Capital Federal— Diario Official, Gazeta da tarde, Revista Maritima e Boletim Postal.

Minas Geraes—Gazeta de Cataguazes.

S. Paulo — Diario Official, Verdade e Luz.

Curitiba—A Luz.

Botocatú—O Botucatuense.

Paraguassú—A Patria.

Fortaleza—A Republica.

Belém—Diario Official, Apologista Christão.

Manáos—Diario Official.

Mercado Coelho Cintra—Preços de hontem:

Funccionaram 20 talhos.

Carne verde de	800 a	900
Suino a		1$600
Carneiro a		1$800
Farinha de	1$500 a	2$000
Feijão de	1$700 a	2$900
Milho de	1$000 a	1$200
Arroz de	500 a	600

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realisou-se no dia 6 do corrente, na séde deste instituto a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinada 1 pessoa e preparados 32 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

Beneficio—Domingo, 14, no elegante theatrinho da Arcadia Dramatica, faz beneficio a jovem amadora D. Maria Coimbra, neta do velho actor Coimbra.

O programma consta das comedias Paris na Roça, Um tolo como ha muitos e Casamento em peleja.

Em um dos intervallos a beneficiada recitará pela primeira vez o interessante monologo A Casaca do Homem, producção de um dos nossos mais conhecidos litteratos.

Almejamos a graciosa amadora uma bella festa.

Theatro da Arcadia Dramatica—A troupe dramatica Idalina Carlos realisou ante-hontem nesse theatro o espectaculo em beneficio dos actores Marinho e Bartholomeu e dedicado ao Club Pernambucano.

Foi regular a concurrencia, e bem assim o desempenho do drama A Filha do Marinheiro e da comedia Os Dois Chegadinhos de Fresco, que é um segundo baptismo da conhecida peça Os trinta botões.

Os Moisicanos de Paris— Acabamos de receber os fasciculos ns. 4 e 5 deste importante romance de Alexandre Dumas, a cujo respeito fallamos ha dias.

Obrigados á Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Dr. Arthur Barroca—De visita á sua digna familia, acha-se nesta cidade o nosso distincto conterraneo, Dr. Arthur Dantas Barroca, digno engenheiro residente na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Saudamol-o cordialmente enviando-lhe as nossas boas vindas.

Tribunal do jury—Devido ao não comparecimento de juizes de facto em numero legal, deixou ainda hontem de haver sessão neste tribunal:

Foram multados em 5$000 os juizes que teem deixado de comparecer.

Da urna dos supplentes foram sorteados para servir na presente sessão os cidadãos seguintes:

Manoel Alves Guerra Junior.
Ernesto José de Carvalho Paes de Andradé.
Philomeno Getulio Corrêa de Araujo.
Felix Theotonio de Barros Cavalcante.
Custodio José dos Santos.
Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
Paulo Coelho de Vasconcellos.
Vicente Ferreira Barros.
Adolpho Augusto Martins dos Santos.
Victor Gonçalves de Souza Pereira.
Francisco Antonio Brandão Cavalcante.
Antonio Pedro da Costa.
José Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
José Carlos de Oliveira.
Manoel Alves de Oliveira.
Jeremias de Azevedo Mello.

Ficou para hoje, ás 10 horas da manhã, adiada a sessão.

Com a Prefeitura—Escrevem-nos:

" Chamamos a attenção do Sr. Prefeito para o estado de deterioramento em que se acha o caes do Apollo.

Do mesmo modo por que esse illustre funccionario fez os reparos de que necessitava o caes da rua da Aurora, merecendo por isso elogios geraes, pensamos que S. Exc. deve determinar a providencia reclamada pelos transeuntes do caes do Apollo."

Illuminação publica — Illuminação publica das cidades do Recife e Olinda.

Dia 9:

Horas de accender os lampeões	5 h. e 3|4
Horas de apagar	3 1|2 h.

Congresso Litterario do Recife—Realisou ante-hontem a sua segunda sessão sob a presidencia do Sr. Malaquias Rocha, comparecendo os Srs.: Domingos Fonseca, Malaquias Rocha, Augusto Aristheu, Adelino Costa, Manoel Arão, Brasilio Cunha, Targino Filho, Estevão Leitão, Raul Bilhar, Gomes de Mattos, João Coelho, Amaro de Albuquerque, Antonio Vasconcelos, Manoel Barbalho, Nogueira Accioly, Mendes Martins, Gastão Diniz e Augusto de Carvalho.

Tratou-se da discussão dos Estatutos, sendo approvado o capitulo 1.º, com algumas alterações.

Ficou marcada nova reunião para quinta feira a 1 hora da tarde.

Reunião Academica— Hoje, ao meio dia, na Faculdade do Direito, reune-se os Srs. Academicos do 2.º anno para tratar de assumpto importante.

Dr. Pereira Junior—Sabemos que acha-se preparada uma manifestação de apreço por parte da mocidade academica ao illustre Sr. Dr. Pereira Junior, lente da Faculdade de Direito.

Embarque—Embarcou hontem para a Europa, a bordo do *Nile*, o honrado commerciante de nossa praça, Sr. José Tavares Carreiro.

Boa viagem lhe desejamos.

O presidente Loubet—Durante a sua viagem a Montelimar, o presidente da Republica Franceza foi alvo de ovações enthusiasticas.

Ao chegar a Montelimar, encontrou na estação um povléo immenso que o acclamou freneticamente.

Descendo do comboio, M. Loubet cumprimentou affectuosamente o velho chefe da estação; em seguida houve a recepção do estylo.

As ruas de Montelimar estavam enfeitadas de bandeiras e arcos de verdura. Junto do jardim da sub-prefeitura levantara-se um estrado para a velha mãe do presidente assistir de lá á entrada de M. Loubet.

A veneravel senhora vestia uma modesta «toilet» negra e estava impaciente e irritada com as ceremonias que atrazavam a chegada do filho. Por fim, as acclamações annunciaram-n'o; appareceram um pelotão de *gendarmerie*, outro de *hussards* e emfim os seis cavallos que tiravam o *landau* presidencial.

M. Loubet devia ter passado diante de sua mãe, sem que o carro parasse, limitando-se a saudal-a. Mas na occasião em que a carruagem chegou até o estrado, a boa senhora ergueu-se n'um movimento impetuoso e o presidente não póde conter-se: mandou parar o carro, apeou-se e foi abraçar a mãe, emquanto que a multidão prorompia em acclamações. Mãi e filho não tardaram a separar-se, e o presidente voltou para o *landau* e dirigio-se para o palacio municipal, onde recebeu os cumprimentos de differentes commissões.

Duas horas depois, reuniram-se mãe e filho na sua antiga casa, toda em festa.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior de dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 14º batalhão de infanteria dá a guarnição da cidade e um corneteiro para este Quartel General; e o 40º Batalhão da mesma arma um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foram nomeados hontem, para hoje examinar no deposito de artigos bellicos, diversos objectos para expediente, os seguintes officiaes: tenente chefe de secção do material do Quartel General, Candido Borges Castello Branco e encarregado do deposito de Artigos Bellicos, Pompilio Borges de Campos e alferes Theodomiro Jorge de Campos, todos do 40º batalhão de infanteria.

— Foi determinado ao 14 de infanteria que enviasse ao Quartel General do Commando do 2º Districto, a certidão de assentamento do cabo de esquadra do 37º, Manoel Francisco da Silva, afim de satisfazer o solicitado pelo commando do 5º districto militar.

— Foi determinado ao 14º batalhão de infanteria que nomeie-se uma escolta de 1 cabo e 4 praças para conduzirem para a Capital Federal os desertores do 7º da mesma arma Anselmo Tavares e do 24º Raphael Cicero da Silva.

— Pelo cidadão general intendente geral da guerra, em sua circular do mez passado e de conformidade com o despacho do ministro da guerra n. 80 que a acquisição de utensilios e mobilias para os corpos e mais estabelecimentos militares deste districto devem ser feitas mediante concurrencia publica.

— Os requerimentos de Cincinato Xavier, cabo de esquadra e Antonio Bezerra de Sampaio, anspeçada, ambos do 40º batalhão de infanteria, obtiveram os seguintes despachos: Não tem lugar.

— Determinou-se ao 14º batalhão de infanteria que fizesse comparecer hoje ás 11 horas da manhã, á rua 15 de Novembro n. 53, o soldado Manoel Francisco de Britto, afim de ver-se processar.

— Foi declarado aos corpos desta guarnição que todas as vezes que houvesse contracto com os musicos, fossem feitos sob condições de desapparecerem os mesmos logo que houvesse serviço publico militar para os mesmos.

— Foi desligado hontem do addido ao 14º batalhão de infanteria, afim de reunir-se ao corpo a que pertence, na primeira opportunidade, o alferes do 5º da mesma, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.

—Mandou-se inspeccionar de saude, hoje, o operario de 3.ª classe da officina de construção naval de Marinha deste Estado, Manoel Feliciano Luiz Bastos.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 7 para 8 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
40º Batalhão de infanteria	21	3	24	..	..	..	..	24
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	36	3	39	..	..	..	..	29

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Rolim da Cunha, natural da Parahyba, e Cecilia Augusta da Cunha, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Marques Ribeiro com Leonidas Victoriana Gondim, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Silvino José Pereira e Brigida Bezerra das Chagas, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,º8	759,mm51	20,mm46	86
9 »	24,º9	760,mm81	20,mm93	88
12 »	25,º0	761,mm57	20,mm93	85
3 t.	25,º0	759,mm57	20,mm93	88
6 »	24,º8	758,mm88	21,mm07	89

Acunometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 26,º00.

Temperatura minima 24,º20.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm6; sombra 2,mm5.

Chuva 22,mm0. Cahida pela madrugada, pela manhã e a tarde.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 2 h. 51 da manhã; SSW e SW alternados até 7 h. 45 m.; S W até 8 h. 40 m.; SW e SSW alternados até 9 h. 17 m.; S com interrupções de ENE e ESE até 0 h. 47 m. da tarde; SE até 1 h. 24 m.; E até 2 h. 08 m.; ESE até 2 h. 23 m.; SE até 3 h. 15 m.; SSE até 3 h. 52 m.; S e ESE alternados até 7 h. 07 m.; SE até 7 h. 17 m.; SSE até 7 h. 53 m.; SSW até 8 h. 29 m.; S até 8 h. 47 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 18 m.; SSE e SE alternados até 10 h. 44 m.; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,65.

Nebulosidade média 6,94.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Maio

O prea-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2,m08.

O baixa-mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m81.

O prea-mar foi ás 0 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1,m98.

O baixa-mar foi as 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m56.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 7 de Maio de 1899.

Existiam	605
Entraram	10
Sahiram	4
Existem	611
A saber:	
Nacionaes	580
Mulheres	19
Extrangeiros	12
Total	611
Arraçoados	571
Bons	535
Doentes	30
Loucos	4
Loucas	2
Total	571

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os prezos por 238 pessoas, sendo: 98 homens e 140 mulheres.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional "Maranhão":

Para Maceió—W. E. Entremenger, Francisco R. Cavalcante sua senhora e 2 filhos, J. Silva, Mm. C. Caron 1 filha e 1 menor, Antonio Torres, Maria E. Barretto, Marietta Gomes, Taurino Baptista, João Lauria, Elias Amaral, Joaquim D. Fragão, Orminda da Conceição, Luiza Conceição.

Para Bahia— Virgilio O. P. Costa, Antonio P. Martins, Maria Banae, Raymundo N. Freire e sua senhora, Julio Lins, Alfredo C. Oliveira, Clemense Bonin, Emilie Sanvial.

Para o Rio de Janeiro — Coronel Serra Martins, Benedicto Almeida, Manoel Rielim, Elias dos Santos Junior, João Alfredo Fonseca, Joaquina Santos Caminha, Maria de Castro, Senador Antonio G. Ferreira sua senhora e 1 filha, Julia H. Mendes Silva, José Carneiro, Dr. Pedro Velho, Dr. Tavares de Lyra, Eloy de Souza, João Cruz, Dr. Jaramillo e sua senhora, alferes Arthur Emilio V. Guimarães, engenheiro Nunes Ribeiro sua senhora 3 filhos e 2 creados, Braz Astes e 1 filho, José Ferreira, Antonia Turino, Nicoláo Tolentino, dos Santos e sua senhora, Antonio C. Bastos, Arminio de Mello, Herminio Pereira, Izaias Gomes de Mattos e 1 sargento do exercito.

Cemiterio Publico.— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia desta 2 mez os seguintes cadaveres:

Maria Archanja Carneiro de Souza Bandeira, 69 annos viuva, S. José attestado do Dr. C. Leão.

[illegible] de Moraes Rabello, Pernambuco, [illegible] annos, viuva, S. José, attestado do [illegible] Ferreira.

[illegible] Ursulina da Silva, Pernambuco, 41 [illegible] casada, S. José attestado do Dr. [illegible] Gomes.

[illegible] Pereira de Menezes, Pernambuco, [illegible] annos, viuva, Boa-Vista, attestado do [Dr.] João Paulo.

[illegible] Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Caetana Claudina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, S. José attestado do Dr. Carneiro Leão.

Firmino dos Santos Farias, Pernambuco, 19 annos solteiro, S. José attestado do Dr. Wanderley.

Luiz, Pernambuco, 2 dias S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Damiana, Pernambuco 3 mezes, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José F. do E. Santo, 3 mezes S. José attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Joanna Rosa dos Prazeres, Pernambuco, 35 annos, solteira, H. P. II., attestado do Dr. O. Freitas.

Manoel Lourenço da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, H. P. II, attestado do Dr. João Marques.

José Henrique Soares, Pernambuco, 48 annos, casado, attestado do Dr. Marques Sobrinho.

José Gonçalves, Pernambuco, 22 annos, solteiro, H. P. II. attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel da Silva Almeida, Portugal, 76 annos, solteiro, attestado do Dr. Curio.

Paulina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 56 annos, solteira, attestado do Dr. Curio.

Um feto feminino attestado do Dr. N. Coimbra.

Dia 3

Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, Pernambuco, 63 annos, solteiro, attestado do Dr. J. Plech.

Thomaz Lins Soriano, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

José Claudino dos Passos, Pernambuco, 43 annos, casado, Graça, attestado do Dr. B. Carneiro.

Joanna Maria dos Prazeres, Alagoas, 28 annos, casada, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Candida Alves de Freitas, Pernambuco, 62 annos, casado, Graça, attestado do M. M. Gomes.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça. attestado do Dr. F. Guimarães.

Rosalina Barbosa do Nascimento, Pernambuco, 93 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Maria, Pernambuco, 8 horas, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria do Rosario Costa Lima, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

José, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Francisco Pereira da Silva, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Sá Pereira.

Manoel de Castro, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Fortunato, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro 2º, attestado do Dr. J. Marques.

José da Silva Lima, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro 2º, attestado do Dr. J. Marques.

Benedicto José, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Hospital Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Angelina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Hospital Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Manoel Francisco Moreira, Portugal, 54 annos, casado, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Malaquias.

PERNAMBUCO

Rio Formoso

Exercicio de 1898

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA MUNICIPALIDADE DO RIO FORMOSO

Receita

Janeiro	1:167$507
Fevereiro	1:590$238
Março	999$705
Abril	1:384$230
Maio	2:27[illegible]$783
Junho	[illegible]470$310
Julho	1:645$218
Agosto	496$020
Setembro	336$460
Outubro	573$950
Novembro	232$540
Dezembro	509$750
	11:679$711
Deficit que passa para o exercicio de 1899	3:931$984
	15:611$695
Eventuaes	4730740
	11:896$993

Despesa

Ao Prefeito	1:800$000
Secretario	600$000
Thesoureiro	600$000
Porteiro	240$000
Juiz do 1.º e 2.º districtos	1:600$000
Aos 2 Professores de Propriedade	1:200$000
Aos 2 ditos de Una e Barra	1:200$000
Aos fiscaes do 1.º e 2.º districtos	640$000
Aos escrivães do 1.º e 2.º districtos	400$000
Escrivão do Jury	300$000
Official de justiça	240$000
Porcentagem de 8 % ao Collector	934$372
Idem de 6 % ao Escrivão	700$781
Limpeza municipal	221$600
Concerto e obras municipaes	89$800
Expediente jury e eleição	1:166$100
Dito e aluguel de casa para as aulas	480$000
Impressão	10$600
Eventuaes	473$749
Deficit do exercicio de 1897	3:714$702
	15$611$695

Thesouraria Municipal do Rio Formoso, 2, de Janeiro de 1899.
João Torquato da Silva.

Está conforme. Secretaria da Prefeitura do Rio Formoso, 2 de Janeiro de 1899.
Alfredo A. F. Pimentel.

Visto. Prefeitura Municipal do Rio Formoso, 2 de Janeiro de 1899.
Manoel Xavier P. Barreto.

RIO FORMOSO

EXERCICIO DE 1897 JANEIRO

Balancete da receita e despeza da municipalidade do Rio Formoso

Receita

Imposto de porta aberta	51$000
Decima urbana	[illegible]
Divertimento publico	10$000
Gado vaccum e suino	54$000
Fressura	2$000
Emolumentos	17$000
Afferição de pesos e medidas	30$200
Descarga de barcaça	15$[illegible]
Transferencia de predio	[illegible]
Magarefe	[illegible]
Armazem de assucar	[illegible]
Carroças	[illegible]$000
Meias passagens de rios	151$000
Rendimento da feira de Proprietade	401$000
Preposto para venda	10$000
Licença para concertos	7$000
Idem para vender fogos artificiaes	10$000
Idem para abater gado	10$000
Idem para vender fumo ambulante	30$000
Quitanda	10$000
Arrecadado da divida activa	164$325
	1:895$625

Despeza

Ex-professora de Propriedade (divida passiva do exercicio findo)	330$000
Escrivães do 1.º e 2.º districtos (idem idem)	149$952
Official de justiça tres mezes idem idem	60$000
Ex-professor de Una, 1 mez idem idem	60$000
Fiscal do 2.º districto 4 mezes idem idem	80$000
Porteiro 2 mezes idem idem	40$000
Secretario 5 mezes idem idem	250$000
Prefeito idem idem	80$000
Expediente idem idem	117$000
Collector porcentagem de 8 %	151$650
Escrivão porcentagem de 6 %	113$737
Eleição e jury	8$500
Impressão de livros	78$000
Limpeza da Cidade	22$600
	1:574$439
Saldo a favor	321$186
	1:895$625

Thesouraria Municipal do Rio Formoso 1 de Fevereiro de 1899.
O thesoureiro
João Torquato da Silva.

Está conforme. Secretaria da Prefeitura Municipal do Rio Formoso 1.º de Fevereiro de 1899.
Alfredo Ferreira Pimentel.

Visto. Prefeitura Municipal do Rio Formoso, 1.º de Fevereiro de 1899.
Manoel Xavier Paes Barreto,

RIO FORMOSO

EXERCICIO DE 1899—MEZ DE FEVEREIRO

Balancete da receita e despeza da municipalidade do Rio Formoso

Receita

Armazem de assucar	40$000
Padaria e quitanda	60$000
Carroceiro e selleiro	8$000
Casas de Farinha	4$000
Gado vaccum e suino	56$000
Fabrica de fogos artificiaes	45$000
Mascate e pescador	34$000
Fressura	2$500
Decima urbana	117$000
Coqueiro	77$200
Descarga de barcaça	5$000
Emolumentos	39$000
Licença para venda de aguardente, fumo, fogos, peixe, divertimentos e fogos não prohibidos	5$000
Aferição de pesos e medidas	313$200
Rede de pesca, curral e canôa	30$000
Porta aberta	335$000
Caldeiraria e olaria	55$000
Feira da cidade	85$500
Arrecadado da divida activa	80$450
	1:482$850
Saldo do mez de Janeiro	274$686
	1:777$536

Despeza

Prefeito 1 mez (divida activa do exercicio findo)	150$000
Fiscal 2 mezes (divida activa do exercicio findo)	66$666
Escrivão do jury 2 mezes (divida activa do exercicio findo)	50$000
Aos quatro professores 1 mez divida activa do exercicio findo)	240$000
Secretario 1 mez (divida activa do exercicio findo)	50$000
Porteiro 1 mez	20$000
Fiscal arrecadador 10 %	8$650
Collector 8 %	111$067
Escrivão interino da collectoria 6 %	38$629
Escrivão effectivo da collectoria 8 %	59$561
Eventuaes	61$400
Saldo que passa para o mez de Março	913$563
	1:769$536

Thesouraria Municipal do Rio Formoso, 1 de Março de 1899.
Calistrato da Silva Paes Barreto.

Está conforme. Secretaria da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, 1º de Março de 1899.—Alfredo F. Pimentel.

Visto. — Prefeitura Municipal do Rio Formoso, 1º de Março de 1899.—Manoel Xavier Paes Barreto.

Balancete da receita e despeza do Concelho Municipal do Rio Formoso, do mez de Março

Receita

Imposto de decima urbana	97$400
Dito de fressura	2$500
Dito de aferição	41$400
Dito de coqueiros	452$000
Dito de gado vaccum abatido	45$000
Dito de suino	1$500
Dito de Alambique	100$000
Dito para comprar mel	20$000
Descarga de sal	5$000
Magarefe	3$000
Para vender azeite	5$000
Porta aberta	50$000
Para vender fumo ambulante	5$000
Para mascatear couros	5$000
Quitanda	10$000
Para vender peixe	5$000
Para vender leite	3$000
Arrecadado da feira da cidade	28$000
Arrecadado da divida activa	135$137
Arrecadado eventual	450$000
Multas	74$000
Saldo que ficou do mez proximo passado	913$536
	2:451$473

Despeza

Ao Dr. Prefeito	150$000
Ao fiscal	47$000
Ao porteiro	20$000
Ao secretario	50$000
Ao advogado contractado	200$000
Ao collector, porcentagem	123$034
Ao escrivão	123$034
A ex-professora da Barra, divida passiva	120$000
Ao ex-secretario idem idem	20$000
Ao escrivão do jury idem	50$000
Limpeza publica	26$000
Obras municipaes	84$890
Assignatura do "Diario"	33$000
Expediente commum do alistamento eleitoral	43$000
	1:08[illegible]
Saldo que passa para o mez vindouro	1:364$605
	2:451$473

Thesouraria Municipal do Rio Formoso, 31 de Março de 1899.
O thesoureiro collector, Calistrato da Silva Paes Barreto.

Está conforme. Pelo escrivão da receita, [illegible] Pimentel.
Visto. — Manoel Xavier Paes Barreto, prefeito.

Balancete da receita e despeza do Concelho Municipal do Rio Formoso, do mez de Abril

Receita

Imposto de decima urbana	51$000
Idem de coqueiros	1:369$800
Idem de aferição	63$800
Idem de gado vaccum abatido	70$000
Idem de suino	21$000
Idem de curral de pesca	10$000
Licença para pescar	3$000
Idem para abater res	10$000
Idem de porta aberta	20$000
Idem para divertimentos publicos	14$000
Idem para vender fressuras	3$500
Imposto de alambiques	110$000
Multas	165$000
Arrecadado da feira da cidade	58$000
Saldo que ficou do mez proximo passado	1:361$605
	3:175$005

Despeza

Ao Dr. Prefeito (2 mezes vencidos)	300$000
Ao Secretario	50$000
Ao Fiscal	41$840
Ao porteiro	20$000
A professora da povoação de Una	60$000
A ex-professora da Barra, divida passiva	180$000
A ex-professora de Una, idem	380$000
Ao official de justiça do 2º districto, idem	40$000
Ao escrivão do 1º districto, idem	49$966
Ao ex-secretario, idem	51$658
Obras municipaes	82$500
Expediente eleitoral	25$000
Ao fiscal arrecadador da feira da cidade, sua porcentagem	8$000
	1:268$796
Saldo que passa para o mez vindouro	1:906$209
	3:175$005

Thesouraria Municipal do Rio Formoso, 30 de Abril de 1899.
O thesoureiro collector, Calistrato da Silva Paes Barreto.
Está conforme. Pelo escrivão da receita, A. Pimentel.
Visto. O prefeito. Manoel Xavier Paes Barreto.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.000:000$000

BALANÇO

EM 29 DE ABRIL DE 1899

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Letras descontadas......	730:475$550
Contas correntes caucionadas, etc..........	4.493:272$170
Caução da directoria.......	20:000$000
Diversas agencias..........	12.956:566$730
Valores depositados.......	5.679:155$560
Diversas contas............	1.093:998$490
Letras a receber	6.687:356$600
Consolidados inglezes £ 10.000 @ 12 depositadas em Londres...........	200:000$000
Caixa: Em moeda corrente......	4.028:477$250
Rs...........	42.288:802$350

PASSIVO

Capital......		8.000:000$000
Fundo de reserva........	2.000:000$000	
Lucros suspensos.......	265:205$320	
Reserva especial........	169:501$410	
		2.434:706$730
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	5.503:886$100	
Ditas correntes com aviso	999:839$410	
Lettras a premio...........	7.952:539$870	
		14.456:265$380
Diversas garantias e depositos voluntarios...........		5.699:155$560
Diversas agencias..........		3.939:467$700
Diversas contas...........		7.748:924$980
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16, 17 e 18.....		10:282$000
Rs.		42.288:802$350

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Maio de 1899.
(Assignados)
William M. Webster,
Gerente.
Ed F. Silva,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthma, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia, e perdas seminaes milhares [illegible] curados dia com este poderoso [illegible].
A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

[illegible] INFALLIVEL E AGRADAVEL
AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
[illegible]
DOENÇAS DAS SENHORAS
[illegible]
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
USO INTERNO E EXTERNO
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso [illegible] que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible] que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para [a c]ura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.»
O SECULO DE LISBOA
Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos rua do Marquez de Olinda—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.
Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero
Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*
AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.
O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.
Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util
Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.
Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!
O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças.
Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

O verdadeiro Peitoral de Cambará
Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.
Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

VILLA DE CARINHANHA, Rio de S. Francisco Bahia, Junho 6.—"Tenho a satisfação por minha vez de confirmar a geral acceitação do vosso preparado "Emulsão de Scott" nos casos de levantar forças aos doentes e particularmente nas lesões do apparelho respiratorio, em varios casos por mim verificados em minha clinica civil nestas regiões, onde taes lesões são frequentes, maxime nas mudanças bruscas de temperatura. Tem sido um poderoso recurso em muitas emergencias.— Dr. João Lopes Rodrigues, delegado de Hygiene".
A "Emulsão de Scott" jamais ha desmentido seu valor therapeutico nos casos em que os facultativos teem julgado conveniente prescrever esta util e agradavel preparação o tratamento de affecção rebelde da garganta e do peito, da tuberculose, escrofulose, rachitismo, etc., em uma palavra, em todos os casos em que o organismo debilitado necessita um agente reparador". 63

Impotencia perdas seminaes
Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!
Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 34 A, 1.º andar, [illegible]
Residencia em Olinda.—[illegible] n. 42.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará
O Sr. Dr. Carvalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*
Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Consultorio medico-cirurgico
O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.
Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.
ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Opinião valiosa
O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*
A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada frasco o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S. RODRIGUEZ. ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA,* DO DR. ASSIS.
Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado denominado *Chimaphylla Alba,* do Dr. Assis, obtendo sempre beneficos resultados na sua applicação.
A acção tonica desse remedio e perfeitamente indicada nas convalescenças perigosas; tenho obervado muitas creanças debeis, tornarem-se fortes e sadias com o uso continuado deste especifico, hoje tão conhecido e apreciado.
S. Fructuoso (R. do Uruguay). 23 de Outubro de 1898.—Dr. *S. Rodriguez,* diplomado pela faculdade de Montevidéo.
Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Julgado perdido
Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.
Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Dr. Bastos de Oliveira
Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Cons. de da Boa-Vista, antiga Formosa n. 116.
Telephone n. 365.
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde
Telephone n. 245.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Cambará, de S. Soares
O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.
Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Octavio de Freitas
[illegible]
Telephone 446

Despedida

Embarcando hoje no "Nile", para Europa, afim de fazer as compras para o estabelecimento — Au Paradis des Dames — e não me tendo sido possivel despedir pessoalmente dos freguezes e amigos pela presteza da viagem, peço-lhes me desculparem dessa involuntaria falta e ali offereço meus limitados prestimos.
7, 5, 99.
José Antonio da Silva Lapa.

Distribuição gratuita!
Chegou a 2ª edição do *Novo Medico,* de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.
Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Illm. Sr. Honorio do Prado
Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado xarope de *Alcatrão e Jatahy.* E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se com effeito perfeitamente curada com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.
Sou com estima vosso criado e admirador.—Dario Pereira dos Santos Silva.— Cidade do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1795.
Reconheco a assignatura supra — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895 — Em testemunha da verdade. — Antonio da Silva Pereira.

O Cambará em Portugal
O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.
Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.
MODO DE USAR
A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.
DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso— Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Tosses das crianças
O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.
Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exmplo dos grandes estabelicimentos de **Paris Londres, etc., etc.,** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Maio de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 1/2 d, por 1$000 de Banco.

Acções do Banco Emissor de Pernambuco de v/r de 40$000 à 2$590.

Arroz da India a 25$480 o sacco com 4 @.

Feijão mulatinho à 12$000 o sacco com 60 kilos.

Na bolsa, Venderam-se:

100 Acções do Banco E. de Pernambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos iniciaram a 7 9/16 d, sobre Londres a 90 d/v, sem alteração durante o dia.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 21/32 e 7 5/8.

No Rio, abriram a 7 9/16 sem tomadores.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 9/16	7 1/2
" Pariz..........	1$264	1$275
" Hamburgo	1$571	1$583
" Lisbôa e Porto..	529	533
". Outras cidades de Portugal	535	539
" Italia	1$264	1$275
" New-York	.....	6$667

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		10$500 a 11$000
Crystalisados	»	$ a $
Branco	»	7$800 a 9$000
Somenos, por 15	»	5$600 a 5$700
Mascavado	»	4$600 a 4$700
Bruto mellado	»	4$300 a 4$500
Retames por 15 kilos		3$800 a 4$000

Aguardente de 20 grãos a 1$640 a canada firme.

Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$260 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$400
Espichados do norte . .	1$400
Salgados seccos do E. Santo	1$260
Espichados do E. Santo . .	1$260
Refugos	$932
Verdes nominal	$740

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 à 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . .	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 14$000	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotação do Rio da Prata, não houve.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE MAIO DE 1899

João Fernandes Lima & C.—14 barris com vinho.

José Ferreira.—1 caixa com tecidos de algodão.

L. Magalhães.—1 caixa com tecidos de algodão.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de feltro de lã.

Ferreira Rodrigues & C.—1 caixa com chá da India.

C. D. Clunie.—8 volumes com roupas, colchões, travesseiros, louça, vidros, livros e machinas de costuras.

Izabel de Azevedo.—3 volumes com lustres de vidro e obras de cobre e ferro.

Souza & Mello.—6 caixas com artigos para chapéos de sol.

Mendes Lima & C.—6.169 barricas com bacalhão.

Bernet & C —4 volumes com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C.—5 volumes com tecidos de algodão.

Ramiro M. Costa & C.—2 volumes com brim e artigos para escriptorio.

Guilherme Spieller.—12 taboas de marmore.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Mendonça Primo & C —2 volumes com tecidos de algodão.

Tavares & Freire.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Alvares de Carvalho & C.—63 volumes com ferragens.

Lopes Alheiro & C.—191 volumes com vinho, folhas de louro e fructas seccas.

Antonio Soares & C.—45 caixas com vinho e cognac.

Meili Diethelm & C. - 1 caixa com brim de linho.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com leques de papel.

Manoel S. Albegaria.—7 barris com vinho.

Frederico & C.—2 caixas com pelles preparadas e cordões de algodão.

A. Raposo & Moraes.—8 volumes com medicamentos, bretanha, linhas, flanellas e chapéos de palha.

Henry Forster & C.—5.100 barricas com farinha de trigo.

Leite Bastos & C.—13 volumes com vinho e artigos para chapéos de sol.

Ferreira Rodrigues & C. 101 volumes com ferragens, cebolas e folhas medicinaes.

Companhia de Drogas.—10 volumes com medicamentos.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com camisas e collarinhos de algodão.

Antonio P. da Silva & C.—535 volumes com machinas para costura, folhas de Flandres e obras de ferro.

Miranda Souza & C.—215 volumes com pregos de ferro.

Henry Forster & C.—120 pedras marmore.

Loureiro Maia & C.—4 volumes com tecidos de algodão.

A. Paulo de Carvalho.—6 volumes com vinho.

João Fernandes de Lima & C.—30 volumes com fructas seccas.

Emily Brack.—1 caixa com capas de lã, botões de madreperola, tecidos de seda e de algodão.

Guedes de Araujo & Filho. - 13 caixas com queijos.

Rodolpho C. do Rego.—1 caixa com camisas, punhos, collarinhos e espartilhos.

João Manta.—2 caixas com obras de ferro e de cobre.

Guimarães Braga & C.—73 volumes com pinceis, obras de louça, lacre, tubos de borracha, medicamentos e productos chi-

Exportação

DIA 6 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Triers, para Leixões:

V. Neesen, 502 fardos com 74815 kilos de algodão em rama.

Para Bremen:

V. Neesen, 646 couros seccos pesando 13566 kilos e 1 fardo com 234 kilos de raspas de couro

— No vapor belga Hevellius, para New-York:

Landy Brotheres, 122 fardos com 22940 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez Nile, para Lisbôa:

João L. Cavalcante, 1 caixa com 30 kilos de doce e 5 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez Minho, para Lisbôa:

Amorim Irmãos & C., 12 barris e 12 caixas com 270 litros de aguardente, 5 barricas e 40 saccos com 2960 kilos de assucar branco e 30 barris com 2550 litros de mel.

C. Silva, 15 saccos com 112 kilos de assucar mascavado.

Para Southampton:

Carlos Sinden, 20 caixas com plantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

Joaquim de O. Maia, 1 caixa com calçados.

Para o Pará:

Joaquim de O. Maia, 2 caixas com calçados.

Thomaz Rio, 17 cavallos e 5 garajáos com gallinhas.

Francisco Novaes, 2 caixas com vaquetas.

Para Itacoatiara:

Brega, Sá & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos:

Amorim Irmãos & C., 110 barris com 9570 litros de aguardente.

— No vapor nacional Manáos, para Maranhão:

Companhia M. de Phosphoros, 25 caixas com 1500 kilos de phosphoros.

José Ferreira da Silva, 4 rolos e 2 mallas com 320 kilos de fumo.

Para Manáos:

Antonio A. de Araujo, 320 latas com doce.

João F. Bezerra, 40 pacotes com 320 kilos de doce.

Claudio José Guerra, 40 pacotes com 320 kilos de doce.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:

M. S. Maia & C., 60 fardos com saccos vasios.

Para S. Paulo:

Amaral & Gusmão, 89 couros seccos com 623 kilos e 8 rolos de sola.

J. T. Carreiro, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Maranhão, para a Bahia:

Manoel Ramos, 2 caixas com 150 kilos de perfumarias.

Andrade Lopes & C., 12 fardos com tecidos de algodão.

Antonio P. S. Soares, 1 caixa com rotulos.

Para o Rio de Janeiro:

Pernambuco P. Factory, 400 caixas com 19200 kilos de polvora.

Amorim & Cardoso, 560 saccos com 33600 kilos de assucar branco e 240 ditos com 14400 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Melhoramentos, 44 saccos com 2640 kilos de assucar branco, 556 ditos com 33360 kilos de assucar mascavado e 20 pipas com 10000 litros de alcool.

Pereira Pinto & C.. 100 pipas com 47600 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itaipava, para Porto Alegre:

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Venancio da Silveira & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco: 100 ditos com 7500 ditos de assucar branco e 50 ditos com 3750 ditos de assucar mascavado.

Venancio da Silveira & C , 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Felix Cavalcante, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 125 saccos com 9375 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá:

Luiz A. Silveira & C., 10 pipas e 80 barris com 11060 litros de cachaça.

Thomaz Beltrã, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 10½ barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos:

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional Hermann, para o Rio de Janeiro:

Candido F. Cascão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 82 ditos com 4920 litros de assucar mascavado.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty:

G. M. Irmãos & C., 15 caixas com 225 kilos de velas de cera.

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 430 litros de alcool.

Pernambuco P. Factory, 81 barris com 907 kilos de polvora.

Dias & C., 5½ barricas com 300 kilos de assucar refinado, 8¼ de ditas com 513 kilos de assucar branco e 6 saccos com 315 kilos de assucar mascavado.

João F. de Almeida & C., 1 caixa com 48 kilos de doce e 10⅓ de barricas com 672 kilos de assucar branco.

João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos de sabão.

Lemos & C., 1 pacote com 14 kilos de fumo.

Borel & C., 1 caixa com 23 kilos de rapé.

— Na barcaça Belleza, para Mossoró:

A. Fernandes & C., 108750 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba:

J. Esteves 20 barris com 900 litros de vinagre, 10 caixas com 120 litros de genebra, 5 caixas e 22 barris com 1260 litros de vinho de fructas.

— Na lancha Nubia, para Camaragibe:

M. S. Maia & C., 50 arrobas de xarque, á granel.

Loureiro Barbosa & C., 1 fardo com 10 kilos de massa de tomate, 1 fardo com 10 ditos de cigarros e 1 caixa com 30 ditos de phosphoros.

Castro Maia & C., 9 fardos com 675 kilos de xarque e 1 caixa com 20 ditos de phosphoros.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

J. T. Carreiro, 1 caixa com cigarros.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça 3 de Julho, para o Pilar:

M. S. Maia & C., 100 arrobas de xarque, a granel.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 6	268:742$391
Dia 8	42:884$228
	311:626$622

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 6	121:994$316
Idem do dia 8 sendo:	
Diversos impostos	14:016$309
Exportação	9:967$261
	145:977$886

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1 á 6	85$000
Idem do dia 8	678$000
	763$000

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 5	18:291$839
Idem do dia 6	1:874$758
	20:166$597

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 7 DE MAIO DE 1899

Entraram:

34 ½ bois, pesando 4.393 kilos.	
80 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	22$800
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
3 cargas com fructas a 600 réis	1$800
21 cargas com farinha, milho e feijão a $500	10$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
86 lugares a $500	43$000
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
86 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	86$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
	592$900
Rendimento do dia 1 a 6	3:758$700
Somma	4:351$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$000 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$500 a 1$600.
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$000 a 2$500.

A farinha de 1$500 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 83 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Buenos-Ayres e escala—19 dias, vapor inglez "Minho," de 2166 toneladas, commandante R. Stranger, equipagem 70, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez "Benedict," de 2180 toneladas, commandante H. E. Bezer, equipagem 35, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Trieste e escala—37 dias, vapor austriaco "Melpomene," de 1854 toneladas, commandante Arthur Petros, equipagem 41, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahida do mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Minho," commandante R. Stranger; carga varios generos.

Entradas do dia 8

La Plata e escala—11 dias, vapor inglez "Nilo," commandante J. D. Spooner, de 3125 toneladas equipagem 165, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—19 dias, patacho nacional "Joanna," de 280 toneladas, capitão José M. Arrias, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rosario de Santa Fé—15 dias, vapor dinamarquez "N. G. Petersen, de 917 toneladas, commandante J. Ellekilde, equipagem 18, carga trigo; a Wilson Sons & C.; arribado.

Sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Trier, do sul, hoje.
Biela, do sul, hoje.
Marajó, do sul, a 9.
Hevelius, do sul, a 9.
Brazil do sul, a 10.
Exploer, de Liverpool, a 11.
Thames, da Europa, a 11.
Desterro, do sul, a 13.
Olinda, do norte, a 13.
Antonina, da Europa, a 13.
Cordillere, da Europa, a 14.
Corsica, da Europa, a 16.
Flaxman, de Liverpool, a 17.
Pernambuco do sul, a 18.
Buffon, de New-York, a 21.
Wardsworth, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

New-York, Hevelius, 9, as 12 h.
Manaus e escala, Jaboatão, a 9, as 4 h.
Manaus e escala, Brazil, 11, as 4 h.
Buenos-Ayres, Thames, 11, as 12 h.
Ceará e escala, Una, a 11, as 4 h.
Hamburgo e Lisboa, Desterro, 13, as 4 h.
Santos e escala, Antonina, a 13, ás 4 h.
Bordeaux e escala, Cordillere, 14, as 12 h.
Santos e esc. Corsica, a 16, as 4 horas.
Rio e escala, Olinda, 18, as 4 h.
Manaus e escala, Pernambuco, 19, as 4 h.
New-York, Wordsworth, 22, as 12 h.
Rio e escala, Buffon, 21, as 12 h.
Santos e escala, Rio de Janeiro, 27, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Lûgar allemão Admiraal Trom.
Lûgar allemão Hirondelle.

De Bristol:
Barca norueguense Poseidon.

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Fornjot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Itaipava, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor austriaco Melpomene, varios gene.
Vapor inglez Benedict, varios generos.
Vapor allemão A...ti, varios generos.
Barca norueguense Biland, carvão.
Barca norueguense Russell, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Osford, carvão.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columbs, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Winona, carvão.
Barca norueguense Espelan, varios gener.
Lûgar inglez Sembeau, bacalhão.
Lûgar inglez Maggie, bacalhão.
Lûgar sueco Belize, varios generos.
Lûgar norueguense Havre, carvão.
Lûgar italiano Palmira, xarque.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Joanna, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ . .̃30.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.ª

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.

Sr. Memorio de Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que soffri durante muitos annos de suffocação e tosse horrivel, só podendo dormir recostado em travesseiros e desanimado de ser curado. Felizmente acho-me inteiramente bom, ya mais de um anno com o vosso xarope do alcatrão e jataby. Podeis fazer desta o uso que vos convier. José Maggessi de Castro Pereira, capitão do 22 de infanteria.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 á 1 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27. (Antiga do Atalho)

Pergunta innocente

Pergunta-se aos encarregados da massa fallida de Dornellas Camara & C., do pateo do Carmo, se os mesmos estão habilitados a receber as dividas da mesma massa, ou a quem se paga?

Um devedor criterioso.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Impetriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora Telhepone n. 200.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

EDITAES

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem n'esta repartição seus debitos, provenientes do imposto de decima urbana, relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Maio de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima urbana da freguezia do Poço da Panella, referente ao exercicio de 1897 a 1898.

Travessa do Forte n. 9, José Francisco do Rego	13$200
Dita n. 11, o mesmo	13$200
Dita n. 3, o mesmo	16$500
Santa Anna de dentro, sem numero, José Francisco de Salles	3$300
L	
Estrada do Açude n. 11, Laurentino	8$250
Dita n. 13, a mesma	8$50
Pedra Molle n. 14, Leonor Thomazia Ferreira	8$250
Travessa do Açude n. 20, Leopoldina Dias Lima	9$900
Travessa da Amizade n. 3, Luiza Felizarda de Mello	24$750
Estrada do Limoeiro, sem numero, Lourenço Manoel do Nascimento	16$500
Estrada do Açude n. 28, Lourenço Benedicto dos Santos	8$250
Travessa da Amizade n. 1, Luiz de França Amancio de Barros	24$750
Dita, sem numero, Luiz de França Marques de Barros	27$500
Estrada do Brejo n. 7, Luiz Gonçalves Lourenço	33$000
Porta d'Agua n. 13 B, o mesmo	2$062
Dita n. 13, o mesmo	2$062
Estrada do Açude n. 59, Luiz Martins	8$250
Dita n. 57, o mesmo	8$250
Travessa da Ponte d'Uchôa n. 10, Luiz Pereira de Farias	82$500
Dita n. 12, o mesmo	68$750
Dita n. 14, o mesmo	41$250
Travessa do Marques n. 3, Luiz dos Santos Mello	55$000
M	
Estrada do Arrayal n. 22, Maria, filha de Francisco José G. de Lacerda, 1/4	4$950
Estrada do Encanamento n. 17, Maria Cecilda Pereira	99$000
Travessa da Mangueira n. 2 A, Maria Candida Ferreira Brito	16$500
Estrada do Limoeiro n. 26, Maria de tal	16$500
Estrada da Amizade n. 6 A, Maria do Espirito Santo	8$250
Dita, sem numero, Maria Francisca da Conceição	16$500
Harmonia n. 1, Maria Helena Guimarães	49$500
S. João, sem numero, Maria Idalina C. Lima	24$750
Dito n. 14, a mesma	74$250
Apipucos n. 16, Maria Isabel de Mello	16$500
Casa Forte n. 34, Maria Isidora do Espirito Santo	16$500
Dita n. 2, a mesma	16$500
Dita n. 4, a mesma	$
Estrada do Monteiro n. 16, Maria Isidora do Espirito Santo	33$500
Caldeireiro n. 3, Maria Josephina Dubourq, 1/2	27$500
Estrada do Brejo n. 13, Maria Luiza Pessoa Ferreira	16$500
Travessa do Monteiro n. 1, Maria Luiza do Rego Barros Gomes	41$[illegible]
P. do Monteiro n. 4, Maria Luiza do Rego Barros e outros	41$250
Apipucos n. 2, a mesma	28$875
Estrada do Macaco n. 5, Maria Mamede do Nascimento	49$500
Apipucos n. 12, Maria de Moraes Layme	33$000
Amizade n. 5, Maria da Paixão	27$500
Estrada do Encanamento n. 28, Maria Rodrigues Barbosa	33$000
Estrada do Limoeiro, sem numero, Maria de Souza Salgueiros	16$500
Travessa do Caldeireiro n. 4, Maria Theodora de A. Lasserre	82$500
Travessa da Levada n. 8, Maria Venancia de Abreu Lima Bastos	33$000
Estrada do Limoeiro, sem numero, Maria Victoria da Conceição	16$500
Estrada do Arrayal n. 22, Manoel, filho de Francisco José G. Lacerda, 1/4	16$500
Dita do Açude n. 69, Manoel Accioly de Mendonça	13$200
Dita n. 49, Manoel Alexandre	13$200
Dita n. 12, Manoel Chrispiniano de Arruda	16$500
Santa Anna de Dentro n. 4, Manoel Dias Correia	16$500
Dita n. 2 B, o mesmo	21$450
Travessa do Açude n. 10, Manoel Dias do Nascimento	41$550
Travessa do Marques n. 80, Manoel Domingos Ribeiro da Silva	8$250
Estrada do Limoeiro n. 12 C, Manoel Eduardo	20$625
Travessa do Costa n. 96 B, Manoel Ferreira da Costa	33$000
Sant'Anna de Dentro n. 17, Manoel Francisco Alves	16$500
Estrada de Sant'Anna n. 32, O mesmo	33$000
S. João n. 12, Manoel Francisco Cardoso	19$800
Estrada do Açude n. 15, Manoel Francisco de Carvalho	16$500
Dita n. 39, O mesmo	11$550
Estrada do Monteiro n. 33, Manoel Francisco (orphão)	343$750
Amizade n. 2 B, Manoel Gamelleira	33$000
Travessa do Marques, Manoel Gomes de Souza	8$250
Travessa da Casa Forte sem numero, Dr. Manoel Henrique Cardim	41$250
Estrada de Pedra Molle n. 5, Manoel Ignacio da Silva	11$550
Dita n. 7, O mesmo	8$250
Estrada para o Engenho n. 38, O mesmo	49$500
Costa Leite n. 6, Manoel Jeronymo Vieira	33$000
Estrada do Macaco n. 11, Manoel Joaquim do Rego Barros	16$500
Estrada do Arraial n. 40, Manoel José Domingos	20$625
Travessa da Caroba n. 7, Manoel José de Souza	8$250
Dita n. 9, O mesmo	16$500
Beco do Quiabo n. 5, Manoel Jeronymo Caraciolo	8$250
Largo do Monteiro n. 6, Manoel Luiz Gonçalves	68$750
Estrada do Açude n. 41, Manoel Martins Ferreira	26$400
Dita n. 16, O mesmo	11$550
Travessa da Caroba n. Manoel Monteiro Santos	8$250
Dita n. 19, Manoel Mendonça	24$750
Travessa de Sant'Anna de Dentro n. 7, Manoel Môcco	24$750
Beco do Quiabo d. 2 A, Manoel Mouinho da Silva	24$750
Estrada do Açude n. 3, Manoel Severino de Mello	24$750
Dita n. 5, O mesmo	16$500
Dita n. 33, O mesmo	16$500
Dita n. 55, O mesmo	12$20
Estrada do Encanamento sem numero, Manoel Simplicio Torres	41$250
Sant'Anna de Dentro n. 15, Marcelino José Gomes	13$750
Amizade n. 8, Marcos Alves dos Prazeres	27$500
Estrada do Monteiro n. 38, Miguel Antonio de Figueiredo, 1/2	27$500
Casa Forte n. 12, O mesmo	16$500
E. do Rio n. 19, O mesmo	33$000
Poeira n. 2, O mesmo	49$500
E. Real n. 2A, O mesmo	16$500
Real n. 18, Miguel Francisco S. Rego	41$250
Estrada do Encanamento n. 14, Miguel José da Costa Meira	24$750
Estrada do Limoeiro sem numero, Menores filhos de Arthur C. Gomes	13$750
Ilha dos Ratos n. 3, Menores filhos de Affonso M. Temporal	27$500
Estrada do Monteiro n. 14 A, Minervino A. Fiuza Lima	41$250
Estrada de Santa Anna n. 19, Manoel Dias da Silva	22$687
T. da Casa Forte n. 21, Maria Joaquina da Conceição	24$750
E. do Arrayal n. 30, Menores filhos de J. M. F. de Castro	55$000
N	
E. de Santa Anna de dentro n. 13, Narcisa	16$500
O	
E. para o Engenho n. 35 A, Olympo Elias da Silva	33$000
P	
Travessa de Santa Anna de Dentro sem numero, Paula Verissima da Paz	13$750
Dita n. 12 A, Philomena	13$750
E. para o Engenho n. 19, Philomena Rodrigues	24$750
Travessa da Casa Forte n. 4, Possidonio E. Fiuza Lima 5/6 partes	20$625
Apipucos n. 3 D, Paulo José de Oliveira	320$000
Bêco do Quiabo n. 1 Pedro Francisco dos Santos Costa	41$500
Apipucos n. 6 Pedro Ramos Lieuthier	16$500
R	
Largo de Apipucos n. 9 Rosa Antonio de Oliveira Monteiro	66$000
Amisade n. 13 Rosa Thereza Carneiro da Cunha	16$500
E. S. de Dentro Sem numero, Rogaciano Accioly da Rosa	33$000
Estrada do Brejo n. 15 Ramos Roth	41$250
E. do Monteiro n. 1 Rosa Maria de Jesus	24$750
Dita n. 21 Rita Muniz do Carmo	12$375
S	
T. do Açude n. 1 Salvina Maria da Conceição	24$750
C. Forte n. 9 Salviana Joanna da Costa	51$250
T. do Açude n. 22 Severina Maria da Paz	13$200
T. da Levada s/n. Silvana Maria da Conceição	16$500
S. João n. 5 Sabino Gomes de Amorim	33$000
E. do Parnamerim n. 2 Sebastião Antonio do Rego Barros	110$000
T. de Moura n. 1 Sebastião Basilio Pyrro	16$500
Porta d'Agua n. 15 Severino José de Oliveira	20$526
E. do Brejo n. 15 A Silvestre T. de Paule	16$500
E. do Engenho n. 36 Silvino dos Reis Gomes	33$000
Rua do Cemiterio n. 7 Seixas	9$900
Rua do Cemiterio n. 9 O mesmo	[illegible]
[illegible] Symphronio Olympio de Queiroga	49$500
T	
E. do Brejo n. 16 Theobaldo F. Duboca	33$000
Amisade n. 2 A Theodoro da Silva Campos	27$500
E. do Limoeiro n. 13 Thelesphorio Lauro Rodrigues Azevedo	41$250
E. do Açude n. 75 Tobias Barreto	11$550
E. do Açude n. 71 Tobias Barreto	13$500
V	
Tororó n. Viuva de Claudio Dubeaux	13$750
E. Sant'Anna n. 1, V. de Luiz Martins	15$500
S. João s/n. Viuva de Magalhães	99$000
T. Sant'Anna de Dentro n. 5 Vidal José do Espirito Santo	16$500
T. Sant'Anna de Dentro sem numero José do Espirito Santo	16$500

(Continúa.)

Edital n. 19.

Imposto de bebidas

Numeração dos barris e pipotes destinados a chopps

Por ordem do Sr. Coronel Inspector desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 14 de Maio ultimo, publicado na gazeta que publica o expediente do Governo do Estado (*Diario de Pernambuco*) de 29 e 30 de Abril, e de 1 e 3 de Maio corrente, os Srs. fabricantes de cerveja estão obrigados a fazer gravar até o dia 24 do corrente, nos barris e pipotes destinados a chopps, as inscripções determinadas no § 3º do art. 22, que diz assim:

Art. 22, § 3º—Nos pipotes e barris automaticos ou não, contendo cerveja para chopps, os fabricantes farão gravar em caracteres bem visiveis e a fogo, a denominação da fabrica ou nome do fabricante, e numero do barril ou pipote e a sua capacidade expressa em litros.

Essa numeração não terá solução de continuidade e cada barril ou pipote, ao sahir da fabrica para consumo, trará as respectivas estampilhas colladas com gomma forte.

A medida que o conductor do vehiculo de transporte for entregando os barris ou pipotes aos respectivos compradores irá inutilisando as estampilhas, marcando-as com o numero do barril ou pipôte e a data.

A inutilisação das estampilhas, pela qual são responsaveis unicamente os fabricantes e seus empregados de distribuição, se fará com carimbo ou a lapis-tinta, sem rasuras nem emendas, sob pena de serem consideradas como não existentes, quando os caracteres nellas inscriptos estiverem raspados ou emendados.

1ª Secção da Alfandega de Pernambuco, de Maio de 1899.

O Chefe,
Luiz F. Codeceira.

Alfandega

Imposto de Bebidas

EDITAL N. 18

Por ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector desta Alfandega, faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 13 de Março ultimo, publicado nos *Diarios de Pernambuco* da 29 e 30 de Abril e de 2 e 3 do corrente mez, os Srs. fabricantes e commerciantes de bebidas estão obrigados a registrar nesta alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante das mesmas bebidas (art. 4º do decreto) até o dia 24 do corrente mez de Maio (art. 79), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de bebidas	50$000
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, alem de bebidas	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta da fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 24 de Maio corrente deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes pagando integralmente a importancia do registro annual, qualquer que seja a epoca do anno em que obtenham (art. 5º § unico).

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipula o art. 4º e o § unico do 5º (art. 36 letra *a*.)

Serão respeitados até 31 de Dezembro do corrente anno os titulos do registro concedidos desde o 1º de Janeiro ultimo até esta data (art. 81.)

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção
Luiz F. Codeceira

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos das pontes do Verde e Coruja, na estrada do Bonito e dos quatro pontilhões da estrada d'Agua Preta, á partir da estação de Preguiças; o 1º orçado em 8:347$900, o 2º em 2:050$400 e o terceiro em 1:694$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5 % sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
[illegible] de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 2.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 20 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, los Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urubá, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução da obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director, eis.
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Estadoal ou Municipal, fiança que será rea-

EDITAL

O Doutor Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito do municipio de Boa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista e por ter sido annullado o 1.º concurso pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por não ter o unico candidato que concorreu, Luiz Alves de Barros, satisfeito as exigencias do art. 205 § 3.º do regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, cujos officios foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, são postos em concurso com o prazo legal de 30 dias.

Faz mais saber que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto citado de 28 de Abril de 1895, e relativamente aos officios do escrivão, serão estes exercidos por distribuição em virtude do art. 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes para dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui deste que será publicado na imprensa do Estado a apresentarem suas petições e mais documentos a que se refere o decreto citado n. 9.420 que [illegible] de sufficiencia [illegible] declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos que quizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Machado Junior.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte.

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade dou fé. Boa-Vista 6 de Abril de 1899.

O porteiro dos cartorios.—Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 6 de Abril de 1899 —O escrivão, Francisco Carlos de Andrade.

Manoel Joaquim Machado Junior.

— De ordem do Sr. General Commandante do 2.º districto militar faço publico que não tendo hoje se apresentado concurrentes para a compra dos dous escaleres e seus pertences, de que trata o edital deste Quartel-General, de 20 de Abril ultimo, chama-se por isso novamente concurrentes para a compra dos mesmos escaleres, sendo as respectivas propostas recebidas neste Quartel-General, no dia 12 do corrente, ás 12 horas do dia.

Quartel-General do commando do 2.º districto militar no Recife, 4 de Maio de 1899

Candido Borges Castello Branco, Tenente encarregado do material.

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio, faço publico que no dia 11 de Maio corrente, receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes a população desta cidade, autorisada pela lei n. 224 de 20 de Dezembro proximo findo, sob as clausulas seguintes:

1.º O contracto será pelo tempo de um anno.

2.º O contractante obriga-se a abater um numero de rezes sufficiente a fornecer diariamente á população de todo o municipio (10.000) dez mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo (5.000) cinco mil kilos destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3.º As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até uma hora da tarde do mencionado dia 11, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros). (Art. 44 do Regulamento de 12 de Maio de 1896)

4.º O contractante para garantia da execução de seu contracto, prestará uma fiança (10:000$000) dez contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica lisada antes da assignatura do contracto.

5.º O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula 2.ª, salvo caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, se o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente, e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessão de lucros e por quaesquer outras causas.

6.º No caso de perda de fiança o contractante ficará obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7.º Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas, não só o preço por quanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gozar da Municipalidade.

8.º Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linha ou partes de linha em branco no corpo das mesmas propostas.

9.º Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre Municipal a importancia de (100$000) cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Maio de 1899.

José F. de Gusmão Ucnôs,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Tendo de verificar-se no corrente mez a prescripção dos saldos de penhores vendidos, correspondentes ás cautellas de Maio de 1894, de ns. 23232, 23253, 23392, 24325, 24679 24776, 24811, 24856, 24913, 24934, 24944, 25022, 25064, 25180, 25200, 25231, 25250, 25255, 25323, 25338, 25340, 25365, 25383, 25414, 25441, 25468, 25483, 25488, 25494, 25507, 25514, 25560, 25593, 25610, 25631, 25665, 25693, 25697, 25832, 25861, 25995, 26016, 26316, 26345, 26350, 26358, 26385, na forma do regulamento, convido aos possuidores das referidas cautellas á virem receber os ditos saldos, antes de dar-se cumprimento a disposição do supracitado regulamento.

Recife, 5 de Maio de 1899.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THEATRO

SANTA IZABEL

GRANDE COMPANHIA INFANTIL DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA DIAS

Maestro-Soter dos Santos

O MAIOR ACONTECIMENTO THEATRAL

Terça feira, 9 de Maio

A peça de maior sucesso

Primeira representação da magnifica, hilariante, esplendida e notavel zarzuela comica em 2 actos, dividida em 3 quadros, por Celso Lucio e Garcia Alves, traducção de Azevedo Coutinho, musica inspirada de Valverde Filho e Estellez, verdadeira novidade theatral

A marcha de Cadiz

Numeroso e disciplinado corpo de côros.

No 1.º acto será executada a grandiosa e comica marcha ensaiada a capricho por Theodorico.

Acção em uma villa de Castella.

Scenarios e accessorios apropriados.

Começará o espectaculo com a 1.ª representação da engraçada e applaudida zarzuela em 1 acto musica de Chappi, traducção expressa para a Companhia

AS BADALADAS

Las Campanadas

Vindimadores de ambos os sexos.

Acção em uma aldêa hespanhola. Actualidade.

As encommendas serão recebidas na bilheteria do theatro e respeitadas até meio dia do dia do espectaculo.

Trens e bonds para todas as linhas.

Preços do costume.

Vêde programmas.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0,0.

Fundos accumulados £ 8,572,386,1s.0d

[illegible]

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

[Sem desconto]

AGENCIA

Rua da Cruz n. 01

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul ate o dia 9 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

O vapor

Bragança

Commandante Bacellar

Esperado do sul até 12 do corrente, voltará sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 11 de Maio, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Antonina

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

O paquete

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana [illegible]

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 14 de Maio o paquete

Cordillère

Commandante Richard

o qual depois da demora indispensave seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, (na frente)

Telephone n. 18

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o completo da carga trata-se com

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 16 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Primeiro andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18, 1.º andar

DIVERSOS

— Vende-se uma destillação montada bom alambique de cobre, assim como formas de zinco para assucar, em bom estado, tudo por preço modico; a tratar no engenho Barra Nova, dous kilometros da estação de Aripibú.

— CRIADA. Precisa-se de uma para crianças; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr Praxedes Pitanga.

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras — Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca — na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto incontestada e incontestavela sua prioridade na possede taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.ª,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio — miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.ª,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigose freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração De V. S. Amigos attentos obrigados e criados

FONSECA, NUNES & C.

Mercado de Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mai barato do que em qualquer outra parte.

Vende-se

Uma mesa elastica de seis tabuas, em muito bom estado, e um guarda-louça, na rua do Aragão n. 30, 1.º andar.

Jacintho de Barros Corrêa

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Jacintho de Barros Corrêa commemora o 1.º anniversario da noticia do fallecimento de seu nunca esquecido pai, mandando rezar uma missa na igreja de S. Gonçalo, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do vigente. Para esse acto de religião e caridade, convida as pessoas de sua amisade, antecipando-lhes ainda uma vez a gratidão immensa.

Maria Luiza da Conceição

José Soares Ferreira e sua familia convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam rezar por alma de sua tia Maria Luiza da Conceição, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Antonio José de Campos Barbosa

TRIGESIMO DIA

Manoel José de Campos Barbosa, sua mulher, filhos e irmãos, (auzentes) mandam celebrar, á 10 do corrente, 30.º dia do fallecimento de seu pai, sogro e avô coronel Antonio José de Campos Barbosa, uma missa em suffragio de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, desta cidade, ás 8 1/4 horas daquelle dia e convidam seus amigos e parentes do fallecido para assistirem a esse acto religioso, confessando-nos gratos a todos aquelles que comparecerem ao mesmo acto.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1885

14 annos de seu passamento e as saudades não passaram

Celebram-se missas por sua alma.

Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza

30.º DIA

A mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza convidam seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, em o dia 9 do corrente, terça-feira, pelas 8 horas da manhã, trigesimo de seu fallecimento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Francisca Seraphico de Assis Carvalho

Maria da Gloria de Souza Rego e seu marido convidam seus parentes e amigos e os da fallecida D. Francisca Seraphico de Assis Carvalho á assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, em o dia 9 do corrente, terça-feira, pelas 8 1/2 horas da manhã, setimo do seu fallecimento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Major Antonio Correia Maia

A viuva, filhos e genro dolorosamente compungidos pela irreparavel perda de seu extremoso marido, pai e sogro Antonio Correia Maia, agradecem sinceramente áquelles que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem á missa que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na capella de Nossa Senhora da Conceição do Peres, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem á missa que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Maio de 1899.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Balcão

Compra-se um, em perfeito estado, com tampo de pedra ou madeira, á rua do Rangel n. 75.

Urgente

Toma-se de aluguel uma casa ou chalet, em arrabalde servido por bond. Offerece-se vantagens. Rua nova n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados para uma casa que vende em grosso e a retalho, porém só serve pessôa habilitada; quem estiver em condicções dirija-se á rua Visconde de Inhauma n. 53.

Ao Sr. João Antunes Alves

Pede-se ao Sr. João Antunes Alves, natural da freguezia de Navarre, cidade de Vizeu, do Reino de Portugal, que, a negocio de seu interesse, appareça na rua Duque de Caxias n. 38, armazem dos Srs. Andrade Lopes & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios — Escriptorios

Bancos

Banco Emissor — Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes . . . Rua do Commercio n. 38.

Banco Popular — Gerente Manoel C. Leal . . . Rua Bom Jesus n. 64.

Banco de Pernambuco — Gerente William M. Webster . . . Rua do Commercio n. 40.

Companhia Pernambucana de Navegação

VIAGENS:

Norte até Ceará, nos dias 11 e 26

Sul até Aracajú, no dia 15

Sul até Bahia, no dia 30

Fernando de Noronha, do dia 15 a 20

Rio de Santos

Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez.

Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Endereço Telegraphico: — Navegação. — Caixa no Correio n. 126.

Companhias de Navegação

Carioca — Agentes Pereira Carneiro & C. . . . Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Companhia Messageries Maritimes — Agente Dom. de Sampaio Ferraz. . . . Rua do Commercio n. 16.

Lloyd Brazileiro — Agentes Pereira Carneiro & C. . . . Rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company — Agentes Wilson Sons & C. Limited. . . . Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

Companhias de Seguros

Companhia Amphitrite — Director Arthur Augusto de Almeida . . . Rua do Commercio n. 48.

Guarnisadora — Gerente Francisco Augusto Pacheco . . . Rua do Bom Jesus n. 33.

Consignações e commissões

Carlos Rabello & C. — Casa de commissões . . . Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Max Drechsler — casa de agencias e commissões . . . Rua do Bom-Jesus n.º 14.

Manoel Ferreira Bartholo & C. — Escriptorio de commissões e assucar . . . Rua do Bom Jesus n. 4.

Souza Pinheiro & C. — Escriptorio de commissões . . . Rua do Bom Jesus n. 7.

Reed Just — Casa de commissões e representações . . . Rua do Bom Jesus n. 4.

Wilson Sons & C. Limited — Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades . . . Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

Escriptorio de Commissões

Porto Pontes — Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar . . . Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar.

Armazens e lojas de fazendas

Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso . . . Rua Duque de Caxias n. 52.

Francisco Gurgel & Irmão. — Loja de fazendas e modas . . . Rua 1.º de Março n. 20 A

Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas. . . . Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Rodrigues Lima & C. — Armazem de fazendas em grosso. . . . Rua do Marquez de Olinda n. 20f

Vianna Castro & C. — Loja de ferragens . . . Rua Duque de Caxias n. 145.

Massames

Joaquim Alves da Silva Santos — Armazem de maçames . . . Rua do Vigario n. 8.

Litographia

Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell — Lithographia e Typographia . . . Rua do Marquez de Olinda n. 8

Farinha de trigo

Machado & Lopes. — Armazem de farinha de trigo. Importador . . . Caes do Apollo n. 47.

Diversos negocios

Lesbach Broters. — Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . . Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar

Armazem de bacalhão

Seixas Irmãos — Importadores de bacalhão . . . Largo d'Alfandega n. 3

Fundições

Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze. . . . Rua do Barão do Triumpho n. 104

Fabrica e lojas de calçados

Albino Cruz & C. — Botina Maravilhosa — Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . . . Rua 1. de Março n. 13.

Fabrica de Chapeos.

Chapelaria Victoria — Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . . Praça da Independencia n. 36

Serraria á vapor

José Rufino Climaco da Silva. — Serraria a vapor . . . Caes da Regeneração n. 24.

Armazem de fumo

Almeida Machado & C. — Armazem de fumos, pape e outros generos. . . . Rua da Madre Deus n. 36.

Mercearias

Neves Pedrosa & C. Mercearia. . . . Rua da Penha n. 33.

Rogas Mendes & C — Armazem de estivas em grosso e a retalho. . . . Rua do estreita Rosario n. 9.

Typographia e Litographia

Atelier Miranda — Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação. . . Rua Duque de Caxias n.37

Vende-se

Uma mobilia de Jacarandá em bom estado, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consólos com tampe de pedra, diversos quadros, 1 espelho grande, 2 pares de etageres, 1 par de jarros, 1 mesa de jantar, e mais diversos objectos de cosinha; á tratar com Rosalio Romulo Rodrigues Rosas, junto a estação do Cordeiro.

Aluga-se

Duas casas pequenas, uma na Bôa-Vista, no becco do Fundão e outra na rua Frei Henrique, na freguezias de S. José; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Elixir anti-asthmatico

Exclusivamente vegetal

FORMULA DO

Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Pulica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa de Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Fabrica Lafayette

Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreira & C.ª.

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA

Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2.º novo plano:

50 SORTEIOS

ENTRADA 2$000

NA

BOA FAMA

RUA DUQUE DE CAXIAS 77 A

Ama

Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17. 3.º andar

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 9X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a secar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo — Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteirada e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Uzinas e engênho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Attenção

Vende-se tres engenhos, com safras, bem montados, gado de criar e bestas; tambem vende-se com safra e sem animaes, sendo: dous engenhos no municipio de Rio Formoso e um no de Barreiros; a tratar á rua do Commercio n. 38, com o Sr. Francisco José Ayres Galvão, ou com o proprietario Pedro da Rocha Wanderley, no engenho Bom Tom.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

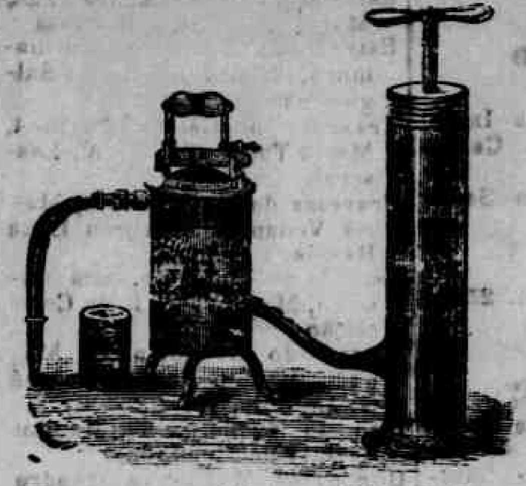

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsá, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faça, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71 — Rua Duque de Caxias — 71

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. Interessados de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco de Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos delles umas amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1.º andar.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco de Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2.º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
Rua 24 de Maio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1.º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

Chegaram

Sementes novas

DE

HORTALIÇAS E FLORES

Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS

RUA ESTREITA DO ROSARIO

Apolices Municipaes

Compra-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

INJECTION DU DOCTEUR **FAUST**

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & C.ª

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Moceca.

SÃO PAULO, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias. — Scott & Bowne, Chimicos. New York.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e *do figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as crianças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, [illegible] continúa. Seus escarros a principio brancos [illegible] e nacarados, vão tomando [illegible] colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um [illegible] esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle [illegible] tidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Póde-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

GRANDE LIQUIDACAO
ATÉ 31 DE MAIO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 em !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio da Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$4,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
[illegible]
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
[illegible]
EMPREGAM-SE
[illegible]
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phie COTTIN, genro de Mr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Dormencias, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygiénico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: [illegible] & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLEMENT & C°, Valence (Drôme, France).

LINIMENTO GENEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 2 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Sciencias de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1° Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Baréges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE*
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos** de **vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS **SENSIVEL** DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

CHLOROSIS — Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE — Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C°. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

EGROT
EGROT ✻ é ✣ et GRANGÉ ✪ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA
extra sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
In PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, ás Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rue Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

GELEIRA
des CHATEAUX n. — **A MAIS PRATICA**
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO em SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, *rue Saint-Honoré, PARIZ*
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cia

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas**, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E
INCHAÇÕES

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
AGUA DOS **CARMELITAS**
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA DE **MELISSE dos CARMELITAS**
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR [illegible]
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr
Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras.**
A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, *Rue de Provence, PARIS,* e em todas as Pharmacias e Drogarias.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Ultima Creação — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL
Delettrez
15, RUE ROYALE, PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO de FIGADO DE BACALHAO com HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

REUMATHISMO ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR

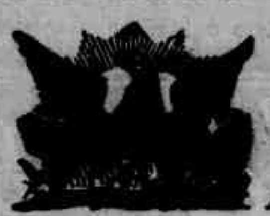

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Texas batidas sem cravação.

Arados.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, ...is Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, ...oeir: arassú, ...oelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira ...inho Com-Fim, Páo Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

...zendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente ...ecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de ...ccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de asucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

D. n. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua de Amorim, Pernambuco.

LOJA DO POVO

19-RUA 1.º DE MARÇO-19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot pre o a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o met o.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Grande Depurativo DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia .... 26$000

FOLHETIM (49

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

II

(Continuação)

— E' verdade, fui medico n'outro tempo e ainda o serei para o servir, meu compatriota, porque pela sua pronuncia creio reconhecer em si um francez como eu!

— Tem razão, sou realmente francez, respondeu o *Falcão*.

— Estimo-o bastante! Mas fallaram-me n'uma criança que está doente...

— E' esta, disse Gardner.

E descobrio o corpo do pequenito.

Troussellier tirou da algibeira um estojo de madeira, onde estavam uns oculos de ouro, que immediatamente collocou sobre o nariz.

Depois, indo collocar-se junto do pequenino moribundo, auscultou-o minuciosamente, resmungando por entre dentes:

— Palavra de honra que é uma bella criança! Deve ter seis para sete annos, e a sua constituição é admiravel! Se não se lhe acudisse a tempo, deixariamos morrer este pequenino senhor com uma febre má como todos os diabos! Vamos a isto!

— Salva-o?! Salva-o?! repetia William Gardner.

— Está visto que sim! Cheguei a tempo! Se não me chamam, vinha a terceira crise e... adeus, boas noites!

— O senhor vai impedir essa terceira crise?

— Não esteja inquieto. Já tenho visto muitos casos destes no decorrer da minha carreira, e um delles foi *master* John Murton. O que é preciso para a febre? Um febrifugo! Pois trago commigo tudo o que é preciso?

Troussellier entreabrio a comprida sobrecasaca, sob a qual trazia a tiracollo um grande estojo de cirurgia.

Collocou-o sobre um cofre, abrio-lhe a mola e descobrio uma especie de duplo armario, onde estavam uns frascos minusculos, varias garrafinhas e instrumentos de cirurgia.

Foi n'um dos frascos que elle pegou.

— Aqui está a cousa! disse elle.

Tirando a tampa ao frasco, examinou durante alguns minutos o pó branco que elle continha.

— Vamos administrar ao doentinho esta dóse, accrescentou elle, n'uma infusão quente, uma infusão qualquer. Se for possivel, será café, mas o mais breve possivel.

William Gardner apressou-se em juntar madeira para fazer lume, mas a emoção era muito forte, e as lagrimas velavam-lhe os olhos e as mãos tremiam-lhe como as d'um velho.

O *Falcão* afastou-o e preparou o café.

Troussellier approximára-se da criança. Collocando a chavena de café sobre um movel, deitou-lhe dentro um pouco de pó.

O pequenito continuava immovel; de vez em quando via-se-lhe percorrer o corpo um certo estremecimento, ao mesmo tempo que a pelle começava a avermelhar.

Eram os primeiros symptomas de um novo accesso.

— Vamos, vamos, repetia Troussellier, era realmente triste que este lindo gentleman se fosse embora. Queira ter a bondade, senhora febre, de esperar momento!

Um angustioso silencio pesava sobre todos aquelles homens; só se ouvia o soluçar de Gardner.

Bruscamente inclinou-se Troussellier.

A fina lamina d'um estylete insinuou-se entre os dentes contrahidos de Reginaldo e a bebida libertadora correu-lhe até á ultima gotta pela garganta.

— E agora faça ó ó, meu menino, disse Troussellier. Depois d'uns abalos como estes, o melhor é sonhar que se está curado. De tres em tres horas applicaremos nova dóse. E agora podem estar certos de que não se produzirão novas crises e que o rapazinho está livre de perigo!

— Oh! Como é grande a minha gratidão para comsigo! exclamou Gardner n'um arranco de alegria. O que é que o senhor quer por ter salvo o meu filho?

— Só o direito de escolher o que melhor me convenha na sua collecção de diamantes! Mas não tenho pressa! Mais tarde trataremos disso...

Neste momento, um homem em quem ainda ninguem tinha reparado, visto que estava a um canto espiando tudo o que se passava, avançou de subito para Gardner.

— John Murton! exclamou logo Troussellier.

— John Murton! repetio Gardner que, cómo vimos, no meio da sua emoção não déra mesmo pelo supplicio do seu inimigo. Não foi o senhor, John Murton, quem me enviou o salvador de meu filho? Oh! meu amigo, meu amigo! Como poderei pagar-lhe o grande serviço que me prestou?

— Deixando que eu te mate, respondeu o gigante com uma zombaria feroz.

— Não o comprehendo, John!... O que significam as suas palavras? perguntou Gardner no cumulo da sorpreza.

— Significam que o odeio, *master* William, e que quero a sua morte! Comprehenda bem isto: recebi cincoenta chicotadas por sua causa e por causa do cão do seu filho!... Cincoenta chicotadas! Se fosse um outro, tinha-o levado o diabo! Mas John Murton tem a pelle dura e elle ha de vingar-se dessas cincoenta chicotadas, garanto-lh'o!...

— Repito-lhe mais uma vez que nada comprehendo das suas palavras! disse Gardner. Quer-me mal? Pois eu... pelo contrario, estou prompto a estender-lhe a mão...

— Ah! gritou Murton, pallido de raiva, receias, cobarde!... Não te queres bater?... Espera ahi!

E a sua mão ergueu-se para fustigar seu adversario no rosto.

Mas o mineiro não terminou o gesto.

A vara do *policeman* acabára de lhe cahir sobre a mão e a dôr fôra violenta, que elle recuou com um rugido de animal feroz.

— Olá, *master* John, disse o homem da policia, quantas chicotadas são precisas ainda para lhe passar essa mania de questionar a proposito de tudo?

William Gardner, vendo o movimento do colono, déra um salto.

O rosto tornou-se-lhe vermelho e os olhos pareciam querer saltar-lhe fóra das orbitas.

Comtudo, por um prodigioso esforço de vontade, conseguio serenar.

— Apenas o meu filho estiver curado, estou prompto a bater-me comsigo, John Murton, limitou-se elle a dizer.

— Está bem! Troussellier me informará. Posso conceder-te ainda alguns dias, visto que tenho a certeza de te matar..

William Gardner encolheu os hombros, e sem mesmo olhar para o seu terrivel inimigo, installou-se á cabeceira do leito de Reginaldo, que acabava de adormecer...

O dia começava a baixar e a frescura da tarde reanimava a terra queimada pelo sol, quando o doente a quem tinham administrado regularmente o febrifugo, segundo as prescripções de Toussellier, acordou completamente.

Reginaldo tinha já por differentes vezes entreaberto as palpebras carregadas de somno, mas um certo torpor apoderava-se logo delle e o pequenito só articulava uns vagos queixumes.

Emfim, recuperou completamente os sentidos e abrio os seus magnificos olhos azues.

O pequenito agitou-se no berço, fez alguns movimentos inconscientes e depois batendo as palmas, sorrio para William Gardner e exclamou:

— Oh! papá, papá! Que felicidade ter acordado! Eu estava tão mal! Parecia que alguem muito máo me queria suffocar!

— Meu filho! Meu querido filho! disse Gardner ternamente. Está tudo acabado. Agora já o mal não te perseguirá e vaes poder brincar, correr...

E apertava-o de encontro ao peito encostando os seus tremulos labios aos louros caracóes da criança.

— Tens a cara molhada, papá! Tu choraste? perguntou Reginaldo.

— Não, meu querido, pelo contrario.. Estou tão contente!...

O homem e a criança sorriam deliciosamente um para o outro; depois o doente encostou a sua cabeça loura ao hombro de Gardner, e, rodeando-lhe o pescoço com os seus bracinhos, beijou-o de todo o seu coração.

— Oh! Como eu gosto de ti, meu papá, meu querido papá!

N'este momento ouviram-se gritos de raiva e de dôr, não longe da tenda.

— O que é? O que é isso? interrogou Gardner. Batem-se no campo?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.